



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT**  
**15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Local: Hotel D'Luca, Av Historiador Rubens de Mendonça, 104, Araés,  
CUIABÁ-MT, 23 DE MARÇO DE 2013.

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

1 **Início:** 08h20m

2 **Término:** 12h30m

3 **1. PRESENCAS:**

4 **MEMBROS DO CAU/MT:** Presidente: CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA; Vice-Presidente e Conselheiro  
5 Titular: NICÁCIO LEMES DE ALMEIRA JÚNIOR; Diretor Financeiro e Conselheiro Titular: SÉRGIO SILVA  
6 DOS SANTOS; Conselheira Titular: RITA DE CÁSSIA CHILETTO; Conselheira Titular: ANA RITA MACIEL  
7 RIBEIRO; Conselheiro Titular: LUCIANO NAREZI; Conselheiro Titular: HIGOR NEVES DE OLIVEIRA;  
8 Conselheiro Titular: DERALDO CAMPOS; Conselheiro Suplente: ALTAIR MEDEIROS;. **1.1.1.**

9 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Conselheiro Federal MT: EDUARDO CHILETTO; Conselheiro Titular:  
10 ÉDER BISPO DOS SANTOS. **1.2 PESSOAL DO CAU/MT:** Gerente Geral ELIANE NUNES; Gerente

11 Administrativo-Financeira GEYSE AGUIAR; Assessora Contábil SILVIA ROSSINI; Secretário Geral:  
12 OSWALDO SANTOS. **2. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h20min, após a verificação de quorum, o  
13 Presidente CLAUDIO MIRANDA cumprimenta todos os Conselheiros e demais presentes, faz  
14 comunicados diversos da Presidência e inicia a sessão. Solicita ao Plenário a alteração da ordem da  
15 pauta, para que inicie a apresentação da minuta do relatório da auditoria. Não houve manifestação  
16 contrária. O PRESIDENTE informa que o CAU/MT foi auditado pela empresa Audilink, contratada pelo  
17 CAU/BR para que auditasse todos os CAU do País. Informa que a empresa enviou somente a minuta do  
18 relatório, que enviarão o relatório oficial posteriormente. O PRESIDENTE faz a leitura do relatório aos  
19 presentes, e logo após questiona aos Conselheiros se alguém deseja manifestar-se em relação ao  
20 relatório. A conselheira RITA CHILETTO recorda os itens apontados no relatório que precisam ser  
21 corrigidos e questiona se podem considerar aprovado o referido relatório, quanto aos procedimentos do  
22 CAU/MT. O PRESIDENTE expõe que, em sua opinião, o relatório está tranquilo, que os apontados foram,  
23 em suma, os mesmos apontados em outros CAUs. Que não tiveram nenhuma pendência financeira, que  
24 houve alguns apontamentos em relação a questões de recursos humanos, e que o atendimento as  
25 recomendações já estão programados. A Assessora Contábil SILVIA ROSSINI expõe que em relação ao  
26 relatório da auditoria, esse primeiro relatório é encaminhado com apontamentos. É dado um prazo para  
27 que o Conselho responda, informando o que atendeu, e como atenderá aos apontados e o prazo para  
28 esse atendimento. Diz que o parecer da auditoria, juntado ao processo de prestação de contas, é outro, e  
29 depende da carta que o Conselheiro SERGIO SANTOS recusou-se a assinar devido a algumas  
30 ponderações que o Conselheiro tinha. Diz que concorda que as ações estão dentro da normalidade.

31 **TRANSCRIÇÃO INTEGRAL AUDIO 01 – INÍCIO AOS 00:33:10 DA GRAVAÇÃO: PRESIDENTE:** Muito  
32 em decorrência desse resultado, o resultado aponta num sentido que nos traz uma segurança, uma  
33 tranquilidade em relação ao ambiente externo, mas essa tranquilidade não está se refletindo no ambiente  
34 interno, tenho trabalhado muito no Conselho e as pressões internas estão absurdas, todos sabem que a  
35 mais ou menos seis meses os pagamentos são feitos de uma forma difícil, o Diretor Financeiro tem  
36 sempre colocado em cheque essa questão, tem sempre temporizado essa questão, acho que podiam  
37 avançar nessa questão. Acho que com essa auditoria, com a não assinatura do Conselheiro SÉRGIO  
38 SANTOS, todos os processos possuem uma ata de empenho, uma liquidação e um pagamento, e  
39 nenhum processos destes está assinado pelo Conselheiro, não está dizendo que isso significa uma falta  
40 de competência do Conselheiro, mas que ele tem uma posição clara, contrária aos procedimentos que  
41 estão em andamento no processo, tem uma auditoria adequada, no entanto, vários pagamentos são  
42 questionados por ele, que deveria ser o gerador do início do processo, e na hora do pagamento isso está  
43 sendo questionado. A questão de multas e assinaturas está lhe causando um problema absurdo. Não  
44 gosto de ficar inadimplente nem com seu funcionário, quanto mais com funcionário do Conselho. Fazem  
45 uma negociação, e na hora do pagamento não conseguem uma resposta no momento adequado. Ha  
46 poucos dias, na reunião de comissão, o Conselheiro SERGIOS SANTOS, a uma semana da reunião,  
47 solicitou um relatório de uma auditoria independente desconsiderando a auditoria realizada, colocando em  
48 suspeição toda a equipe do Conselho, que rala e veste a Camisa, Eliane, Geysel, cito as duas que estão  
49 presentes, essa suspeição cai sobre a equipe, sobre o próprio Conselho, sobre a Audilink, que é uma  
50 empresa de repercussão internacional, sobre ele como Presidente, acha que não merece ficar sob  
51 suspeição, porque se merecer pedirá que os Conselheiros o tirem agora do Conselho, sairá com a mesma  
52 tranquilidade que entrou. Fiquei sabendo nessa reunião que o Conselheiro SERGIO SANTOS está  
53 montando um processo para apresentar ao TCU e ao CAU/BR, que o Conselheiro ao invés de atuar a  
54 favor do Conselho, está atuando dentro do Conselho, para colher material para levar para fora, para o  
55 TCU, acha isso no mínimo uma falta de ética, ou está num barco remando a favor, ou está dentro dele  
56 querendo desconstruir, desqualificar todo o trabalho. Pede desculpa pela exaltação, diz que hoje é seu

57 estado de espírito, gostaria de colocar a Destituição como Diretor Financeiro, e sua substituição até que  
58 haja no Regimento Interno outro tipo de encaminhamento, como uma forma de que o Conselho possa dar  
59 continuidade aos processos, para que não sofrem uma solução de continuidade que possa prejudicar toda  
60 a categoria e todo o trabalho que todos os Conselheiros e toda a equipe do CAU está fazendo o possível  
61 para fazer da melhor maneira possível, abre a palavra para considerações, vai passar dez minutos para o  
62 Conselheiro SERGIO SANTOS para que tenha toda a liberdade de fazer sua defesa, passa cinco minutos  
63 para cada conselheiro que queira fazer alguma intervenção, e quer colocar em regime de votação sobre a  
64 sua destituição como Diretor Financeiro. Questiona ao Conselheiro SERGIO SANTOS se gostaria de  
65 fazer o uso da palavra. **SERGIO SANTOS:** Única coisa que faz questão é que essa ata seja transcrita,  
66 com todas as suas palavras. **RITA CHILETTO:** Tiveram algumas observações no relatório da auditoria que  
67 se referem a um ponto que já tinham verificado na Comissão de atos administrativos e finanças que é a  
68 questão das multas. Que já haviam, de uma forma um pouco mais simples, sem embasamento legal,  
69 haviam detectado a importância de ser identificados o porque dessas multas, e de que fosse sanado,  
70 considerando que o CAU por ser autarquia, não deveria pagar multas a não ser que fosse por um motivo  
71 explícito. Percebeu no relatório da auditoria uma outra observação, isso não tinham apontado, não tinham  
72 identificado, acha que se reporta a atuação da comissão, que fala da participação do Conselheiro em  
73 eventos, no caso do Conselheiro SERGIO SANTOS, gostaria de saber se o Conselheiro tem alguma  
74 palavra para explicar o que aconteceu, citar alguma coisa, para que tenham algum esclarecimento sobre o  
75 assunto. **SERGIO SANTOS:** Precisa indagar a ELIANE, Questiona quem é que abre e quem é que fecha  
76 o Conselho. **ELIANE NUNES:** Quem abre e fecha o Conselho é quem possuiu a chave, Oswaldo, Geysse,  
77 Eliane e o Presidente. **SERGIO SANTOS:** Questiona a Conselheira RITA CHILETTO se por algum acaso  
78 levou algum documento para ser analisado em casa. **RITA CHILETTO:** Já, processo encaminhado pelo  
79 Coordenador da Comissão. **SERGIO SANTOS:** Questiona o Conselheiro LUCIANO NAREZI, se algum dia  
80 levou algum documento para analisar em casa. **LUCIANO NAREZI:** Que tipo de documento. **SERGIO**  
81 **SANTOS:** Qualquer um. **LUCIANO NAREZI:** O único documento que já levou para analisar em casa foi  
82 definido pelo Coordenador da Comissão de Ética, e foi feito carga para isso. **SERGIO SANTOS:**  
83 Questiona a Conselheira Ana Rita se já levou algum documento para ser analisado em casa. **ANA RITA:**  
84 Levou um processo com carga da Comissão de Atos. **SERGIO SANTOS:** Questiona o Conselheiro  
85 HIGOR se já levou algum documento para ser analisado em casa. **HIGOR NEVES:** Análise de contas do  
86 mês de novembro. **SERGIO SANTOS:** Questiona o Conselheiro NICACIO LEMES se já levou algum  
87 documento para ser analisado em casa. **NICACIO:** Não. **SERGIO:** Questiona a Eliane se existe algum  
88 procedimento legal sobre a entrega de documentos a Conselheiros. **ELIANE NUNES:** Não, não existe  
89 nenhum procedimento aberto. Por essa razão, como a Gerencia Geral ou qualquer outra Gerencia não  
90 possuiu autorização para entrega de documentos, essa autorização tem que partir do Presidente.  
91 **SERGIO SANTOS:** Não existe nenhum procedimento sobre quais processos podem ser entregues e  
92 quais não podem. **ELIANE NUNES:** Os processos que os conselheiros geralmente levam para casa para  
93 análise são processos relativos as comissões que vão para relato. **SERGIO SANTOS:** Não existe nenhum  
94 procedimento sobre quais processos podem ser entregues e quais não podem. **ELIANE NUNES:** Não,  
95 não existe. **RITA CHILETTO:** Faz um aparte para informação, por esse motivo na ultima reunião da  
96 Comissão de Atos Administrativos e Finanças, não se recorda se foi na ordinária ou extraordinária, este foi  
97 um dos primeiros itens que levantaram que serão resolvidos, a forma como serão retirados, hoje um  
98 conselheiro retira mediante assinatura, existe um processo e identificaram a importância desse  
99 procedimento. Já encaminharam uma minuta que foi feita na hora e está em fase de análise. **SERGIO**  
100 **SANTOS:** Agradece os esclarecimentos. **PRESIDENTE:** Questiona os Conselheiros se já se sentem a  
101 vontade pação a proposta de destituição do Conselheiro. **SERGIO SANTOS:** Senhor presidente, não faz  
102 pauta para a destituição de qualquer membro precisa de dois terços do Plenário. **PRESIDENTE:** Se o  
103 senhor ler o artigo setenta e cinco do regimento interno Conselheiro Sérgio, ressalvadas hipóteses  
104 especiais previstas especialmente nesse regimento, as decisões do plenário serão tomadas por cinquenta  
105 por cento mais um dos votos dos presentes, cabendo ao Presidente votar unicamente no caso de  
106 empate. Não existe nenhum lugar no regimento interno só em relação ao presidente e ao vice presidente,  
107 que fale nos dois terços, em relação ao diretor financeiro ele não tá expressamente definido no regimento  
108 como fala o artigo setenta e cinco. **SERGIO SANTOS:** Então já que o senhor está tão afoito.  
109 **PRESIDENTE:** Não estou afoito, é que realmente percebi que o senhor não tá. **SERGIO SANTOS:** Eu  
110 vejo assim, o senhor quer um diretor financeiro que faça as coisas do jeito que o senhor quer, entendeu.  
111 Então agente vive chamando atenção para que faça as coisas co mais abrangência. Como foi o caso, por  
112 exemplo, o ultimo caso da contratação da assessora de comunicação, onde solicitou inclusive que se  
113 fosse feito uma seleção com mais abrangência dos mesmos moldes que foram feitas para os fiscais e  
114 agentes administrativos, e o senhor tinha conversado comigo, antes da reunião passada, e que citou esse  
115 caso e eu falei, senhor presidente, porque que você não faz nos mesmos moldes dos outros funcionários  
116 e conversaram ali, e o senhor levou em frente e não tem costume de fazer as coisas de uma forma mais  
117 abrangente. Existe alguns processos que o senhor nunca quis fazer as reuniões de diretoria. As reuniões  
118 de diretoria que aconteceram foram apenas duas durante o ano todo. Solicitou por várias vezes a Eliane,  
119 que fizesse juntamente com o senhor, um calendário de reunião de diretoria e o senhor faz questão de  
120 não se reunir com a diretoria sobre isso. Sobre questões internas, faz pedidos de pagamentos, manda  
121 comprar e fazer despesas, não consulta a diretoria. Tem uma responsabilidade junto as questões  
122 financeiras e ai é obrigado apenas a assinar os cheques, não pode fazer isso. Outras questões que  
123 ocorrem, por exemplo, pediram, o plenário aprovou que toda a documentação fosse inserida no site e até

124 hoje, ele e o conselheiro Nicácio foram atrás de uma empresa para que fizesse isso, e isso não ocorreu,  
125 fica da mesma forma, o regimento interno manda que o cargo de assessor jurídico e comunicação seja  
126 feito por concurso, porque que é isso, porque isso foi feito para que se fosse feito um processo de uma  
127 forma mais abrangente, onde todos tivessem oportunidade e não se tem nenhum documento onde esse  
128 tipo de situação tenta a ocorrer, e o senhor insiste em fazer as coisas sem seguir as regras, sem seguir a  
129 lei, em alguns pontos, o regimento, o senhor manda uma proposta de alteração de regimento sem levar  
130 em conta o regimento do CAU/MT, pois é ele que está valendo, em nenhum momento veem uma  
131 formulação de propostas levando em consideração o regimento do CAU/MT. Falasse sempre em relação  
132 ao regimento do CAU/BR, o regimento do CAU/BR não é o regimento do CAU/MT. Vem ai, inclusive, vê  
133 uma tendencia de querer tirar o diretor financeiro e colocar o Conselho nas mãos de funcionários, hoje  
134 tem Eliane e Geysse, quantas Eliane e quantas Geysse existem nesse mundo, que são cargos de confiança  
135 e acha que seria muita ignorância ou idiotice deixar o conselho nas mãos de presidente e funcionário, que  
136 são pessoas de sua confiança. Vê uma tendencia de querer retirar o diretor financeiro que foi eleito pelo  
137 plenário, por suas pessoas de confiança, que amanhã em outra gestão entra outro presidente que irá  
138 colocar as suas pessoas de confiança, e juntamente com elas irá assinar os cheques, fazerem toda a  
139 movimentação bancária, então essas coisas os deixa muito perplexos, essa tendencia de ficar com todo o  
140 controle do Conselho, é muito perigoso isso, percebe também essa coisa de se referir ao regimento do  
141 CAU/BR onde está lá o senhor presidente do CAU/BR assina juntamente com um funcionário que não  
142 lembra qual é. Acha uma ignorância o CAU/BR deixar a movimentação bancária junto com funcionário.  
143 Por mais que sejam confiável, quantos Eddy existem nesse mundo, esse cara é imortal? Não. Vejo assim,  
144 não sou de ficar falando amem pra tudo o que ocorre. Venho insistindo em um papel onde existe uma  
145 democracia, onde todas oportunidades sejam ofertadas a todos, de funcionários, contratação de  
146 empresas, algumas, coisas percebem uma certa tendência, parece, não sei, dizer ao claro afirmar, mas,  
147 por exemplo, a questão da contratação da assessoria jurídica, que insisti e tem um processo, a assessoria  
148 jurídica foi contratada de uma forma emergencial, logo depois foi feito uma licitação, e essa mesma  
149 assessoria jurídica venceu a licitação, foram seis meses, foi feito um contrato por seis meses prorrogável  
150 por mais um, nessa prorrogação já sabendo-se que teria a frente sete meses de contrato de assessoria  
151 jurídica, porque que não foi feito com antecedência um processo de licitação para que no final de  
152 novembro, e a partir do dia primeiro de dezembro não tivessem já uma assessoria jurídica, e o que  
153 ocorreu, foi deixando-se, montou-se um processo onde a senhora Geysse e Eliane montaram um  
154 processo, termo de referencia, onde nesse termo de referencia, exigia que a pessoa, o assessor jurídico  
155 tivesse experiencia na área com conselhos, e falou não, remeteu novamente que tem que ter experiencia  
156 na área publica, pois a legislação é a mesma para todos, para que a licitação não fosse tendenciosa.  
157 Montou-se o processo, e pela, inclusive palavras do senhor presidente, estava contratando profissional  
158 por hora trabalhada, não que seja ilegal a hora trabalhada, mas é ilegal ele contratar o mesmo assessor  
159 jurídico que tinha terminado o contrato e ele estava contratando como existe vários pareceres desse  
160 mesmo assessor jurídico efetuados a pouco tempo, e o no qual inclusive faz parte, também colocou o  
161 nome dele como assessor jurídico de cargo de responsabilidade, o assessor jurídico estava tento um  
162 contrato antecipado e como prorrogação dele sem nenhuma licitação nem nada, então isso o deixa  
163 preocupado esse tipo de coisa, o problema que houve com a assessoria de comunicação, então diz o  
164 seguinte, vai levantar ali uma questão. **PRESIDENTE:** Pede se o conselheiro possa concluir. **SERGIO**  
165 **SANTOS:** O senhor vem aqui presidente, de uma forma até presidencialista, por assim dizer, e ditatorial,  
166 querer votar a sua destituição de seu cargo sem montar primeiro um processo de sindicância para saber  
167 as razões de tudo, então quer realmente que o plenário casse seu mandato e o presidente tem que  
168 montar um processo de sindicância para saber todas as razões, e pautado encima desse processo de  
169 sindicância o plenário poderá votar, agora somente encima das palavras do presidente, acha bastante  
170 temeroso, assim como relatou um processo sobre a prestação de contas que durante o ano todo não teve,  
171 apesar da confiança que tenho na questão das contas, não crê que houve desvio de, dinheiro, jamais, até  
172 porque vem acompanhando, mas foi pedido vários, pediu uma auditoria para mais ou menos em maio, o  
173 plenário aprovou, essa administração porque razões não efetuou e houve varias cobranças,  
174 questionamentos, inclusive ao senhor presidente verbalmente fez, porque que a auditoria que foi  
175 deliberada em plenário não tinha ocorrido e sempre se esquivando e não dizendo nada, não ocorreu,  
176 relata ali inclusive que acha que seria interessante até que o caso venha à tona, até por conta dessa  
177 prestação de contas, se permitirem gostaria de ler o relato do processo porque está bem ligado a toda  
178 essa história. **PRESIDENTE:** Conselheiro, terão um capítulo depois sobre a questão da prestação de  
179 contas, de quantos minutos o senhor precisa. **SERGIO SANTOS:** O senhor colocou aqui em  
180 questionamento a minha pessoa, e esta querendo me destituir do cargo, entendeu, e não quer eu fale.  
181 **PRESIDENTE:** Só quero falar o seguinte, não abri processo de sindicância porque não tenho nada contra  
182 o Conselheiro do ponto de vista da legalidade. **SERGIO SANTOS:** Senhor presidente, o senhor tem que  
183 abrir processo de sindicância. **PRESIDENTE:** Eu só abriria processo de sindicância seria quando tivesse  
184 alguma desconfiança em relação a atuação do Conselheiro, e não tenho desconfiança em relação a  
185 atuação do Conselheiro. Sua questão é questão de procedimento e não é descumprimento de questão  
186 legal. **SERGIO SANTOS:** Faz questão de ler, Senhores Conselheiros, passo a relatar alguns fatos  
187 ocorridos ao longo do exercício de 2012, esse é o relato do processo da prestação de contas, que merece  
188 nossa atenção. Em maio de dois mil e dose, esse conselheiro e diretor financeiro explicitou sua  
189 preocupação em sanar qualquer possível erro, na área administrativo financeira e propôs ao plenário a  
190 realização de auditoria independente e esse egrégio aprovou sua realização, após ocorrida esta



191 deliberação plenário, por varias vezes esse conselheiro lembrou em plenária o assunto auditoria, assim  
192 como cobrou da administração sua efetivação, tal fato não ocorreu, não obstante ao acima enunciado,  
193 após decorrido cinco meses, esse conselheiro questionou em plenário sobre a realização da auditoria, e  
194 todos os conselheiros, acreditando na assessoria jurídica cancelaram a primeira deliberação sobre a  
195 justificativa que o CAU/BR faria a auditoria nos CAU UF, quando então as duvidas poderiam ser sanadas,  
196 ai transcrevo parte da nossa ata, o assessor jurídico Ruy noqueira faz a leitura do parecer jurídico onde  
197 diz que seria necessária a contratação de auditoria para o CAU/BR, no corrente ano, quando se tem fato  
198 ou denúncias, fatos ou quando se verifica ma gestão do recurso publico, diz ainda que não houve  
199 denuncia e não houve fato atípico sobre a gestão do conselho e sendo assim seu parecer foi que para o  
200 momento é contrario a contratação de auditoria primando a economia dos gastos públicos. Mesmo  
201 embora o presidente não tivesse como rotina ou fosse feita a reunião de diretoria para interação  
202 administrativa e tomada de decisões, sempre efetuei todos os pagamentos dos gastos que o presidente  
203 efetuou sem questionar os motivos e sem querer travar o processo de desenvolvimento do conselho, mas  
204 sempre acreditando que num breve futuro poderiam efetuar correção a quaisquer possíveis erros  
205 cometidos, também nessa mesma confiança que a CAF aprovou todas as prestações de contas, até  
206 outubro de 2012, sem ter nenhuma assessoria contábil e jurídica. Outro fato que traria mais transparência  
207 a administração e aprovado em plenário foi a inclusão de copia de todos os processos no site do cau com  
208 login e senha de acesso aos conselheiros, também sempre lembrado e questionado por este conselheiro  
209 sobre a falta de execução da deliberação no plenário que não ocorreu até o momento, aguardado a  
210 auditoria do CAU/BR esta veio ocorrer de 27 e 28 de fevereiro na sede do cau, Av Isaac povoas, tal fato  
211 apenas foi avisado de sua ocorrência sem haver nenhuma reunião anterior com o vice presidente e diretor  
212 financeiro, onde poderiam expor suas preocupações e em que pontos gostariam que tivessem enfases  
213 sem contudo interferir na autonomia dos auditores, a este conselheiro diretor financeiro a principio causou  
214 estranheza, mas relevou, após ocorrida a auditoria, esses diretores foram chamados para uma reunião,  
215 quando logo na chegada lhe foi entregue pela administração a carta de responsabilidade da  
216 administração, elaborada pelo assessor jurídico Ruy, para que este assinasse a qual jamais tomou  
217 conhecimento de sua necessidade existência e muito menos de seu conteúdo, já em reunião, os auditores  
218 enunciaram os trabalhos desenvolvidos, que foi por amostragem e elaborariam um relatório prévio antes  
219 do parecer final e seria encaminhado ao conselho, então este conselheiro diretor financeiro questionou  
220 sobre a necessidade da carta e sobre a falta de auditoria durante o ano, sobre as multas existentes, etc.  
221 Em conversa informal, os auditores relataram que o ideal é fazer auditoria a cada três meses, para  
222 resolver qualquer desvio. Quanto a carta, este conselheiro disse que não assinaria até ter completo  
223 conhecimento dos problemas desenvolvidos, assim como levaria o assunto para a comissão de atos  
224 juntamente com a prestação de contas, o auditor urbano disse que enviaria o relatório da auditoria, o que  
225 não ocorreu até o presente embora já cobrado por este conselheiro, já tinha cobrado do auditor urbano,  
226 no dia marcado para ocorrer a reunião da CAF a coordenadoria encaminhou-lhe para relatar a prestação  
227 de contas, tal fato o motivou a necessidade de uma assessoria independente na área afim de que  
228 pudesse se inteirar sobre todos os processos e suas ramificações, novamente sobre o argumento de  
229 tempo e custo tal fato lhe foi negado, juntamente com estes fatos alguns conselhos questionaram a  
230 legalidade do repasse de recursos ao fundo de apoio aos caus deficitários, portanto considerando os fatos  
231 acima enunciados, considerando que muitos processos provavelmente contem erros e vícios de  
232 montagem, considerando que muitos processos encontram-se abertos com relação a sua conclusão,  
233 considerando que alguns processos precisam de apuração quanto as responsabilidades de erros,  
234 considerando que como sempre frisou que tem enorme preocupação quanto se trata de contas e herário  
235 público, considerando que durante todo o exercício não lhe foi dado suporte para que tenha segurança e  
236 convicção de que todos os processos estão de acordo com a legislação vigente, vota pela não aprovação  
237 das contas. Então essas coisas lhe deixam ao longo do ano existem todos problemas administrativos,  
238 problemas de as vezes falta de recursos humanos, mas acha que eles tem que se primar pela  
239 transparência, e por exemplo, perguntou inclusive sobre a documentação, porque ontem foi ao CAU pegar  
240 uma série de documentos, inclusive para elaborar seu relato, e lhe foi negado a retirada destes processos,  
241 então esta lhe perguntando, veem que existem ali, se você não for de acordo com o presidente, se ele  
242 sentir alguma ameaça, então você não tem direito algum. Ou você faz as coisas do jeito que ele quer, ou  
243 não faz. Se você só tira um processo, uns pode tirar, outros não pode, ou alguma coisa ou outra, então.  
244 Solicita a Geyse, ontem na sua solicitação de retirada de processo, o que que dizia o, foi, relato do seu  
245 presidente disse se eu poderia olhar os processos la na sede do cau. É isso. **PRESIDENTE:** O  
246 Conselheiro EDER pegou uma serie de processos, O Conselheiro SERGIO, quantos processos estavam  
247 sendo pedidos?. **PRESIDENTE:** Então, ele como presidente do conselho, é responsável pela segurança  
248 da informação dentro do conselho, então você imagina se tirar trinta, quarenta processos, vem a rita e  
249 peça mais dez, toda o acervo, todo o ativo do conselho vai ficar fora do cau, então o conselheiro Sérgio  
250 tem uma infelicidade de ser assaltado, levem os processos, pronto, acabou a vida do CAU, não tem mais  
251 como reconstruiu isso. Então a minha atitude ontem em relação ao numero de processos que estão fora  
252 do conselho é de zelar pela segurança, e pediu agente apresenta cópia de todos os processos, controla  
253 aqui leva um de cada vez então essa disposição vai trabalhar nesse sentido de que processo seja  
254 encaminhado por copia, todos através de copia, nos vamos providenciar copiadora no conselho, porque a  
255 questão da segurança ela é, não quer ser acusado amanhã que foi displicente com os processos  
256 presentes no conselho sob sua guarda. **RITA CHILETTO:** Nesse sentido presidente, quantos processos  
257 estão fora do conselho hoje?. **RITA CHILETTO:** em poder de quem?. **PRESIDENTE** oito ou nove

258 conselheiros com nove processos. **RITA CHILETTO**: registrados?. **GEYSE AGUIAR**: Sim, protocolados.  
259 **RITA CHILETTO**, então é o seguinte, é eu gostaria de comentar o que o conselheiro Sérgio disse, pela  
260 profundidade do que ele falou, tive o cuidado de anotar, e porque eu acho que são questões que tem que  
261 ficar bastantes esclarecidas ali, quanto aos processos, na nossa primeira reunião ordinária da CAF, não  
262 deu quorum, mas conversaram longamente, está tudo gravado, ela, conselheiro Sérgio, conselheiro Éder,  
263 e presença da Geysse e da Lucimara, uma das primeiras preocupações colocadas foi sobre essa retirada  
264 de processos, e eu fui bastante clara na ocasião meu posicionamento que eu faria valer numa reunião  
265 onde houvesse quorum pra isso, que não é possível que conselheiro ou que qualquer profissional chegue  
266 no cau em determinada hora e me diga, eu quero este ou aquele processo, tem que haver um  
267 procedimento de solicitação assim como tem que haver um procedimento de retirada no qual será  
268 anotado o nome do conselheiro, processo, numero, numero de paginas, se tem documentos apensados,  
269 enfim, todas as informações que garantam a integridade desse documento na sua retirada e no seu  
270 retorno ao cau, então já é uma preocupação, e conselheiro, eu acho que isso tem que ser feito, e o senhor  
271 como tem expressado em todas as reuniões que nos participamos, o cuidado e a preocupação com a  
272 integridade dos documentos do cau, o senhor na ocasião inclusive concordou e o senhor elaborou uma  
273 minuta, né, que seria um modelinho que nos já até encaminhamos para a Geysse, que vai ser analisado na  
274 próxima reunião ordinária, nossa da CAF, para que isso ocorra dentro da normalidade, que é  
275 indispensável que não só os conselheiros mas se um profissional solicite as informações disponíveis no  
276 cau, nos somos uma autarquia nos temos obrigação de fornecer, mas dentro das seguintes condições,  
277 prazo, garantia da integridade dos documentos, enfim, todas as condições que garantam ao profissional o  
278 acesso a elas, e que garantam ao conselho a segurança. **SERGIO SANTOS**: Eu acho que agente não  
279 precisaria de tudo isso, pra se fazer uma documentação de retirada e ficar carregando peso, se essa  
280 proposta que la do começo no passado, de inserir todos os processos no site com senha e login para  
281 todos os conselheiros, não tinha necessidade, eu quero ver onde tá o processo, acessa e pronto, mas  
282 esse tipo de, parece assim, é melhor criar um constrangimento a um conselheiro, o que parece, pra que  
283 não seja retirado os processos porque você alem de criar um constrangimento você cria uma dificuldade  
284 porque você é obrigado a ir até o conselho fazer um requerimento sabe, as vezes você quer dar uma  
285 olhada sem, o processo, inclusive, sem ser identificado, você não tem que sair da sua casa e ir até la  
286 retirar um processo, não tem lugar pra estacionar, subir, então, parece que parece isso, agora todos os  
287 processos no site, não, e não tem a desculpa, porque eu e o conselheiro Nicácio fomos atrás da empresa,  
288 poderia fazer esse serviço, é uma decisão plenária e ela não ocorre, assim como outras decisões  
289 plenárias. **RITA CHILETTO**: Conselheiro, o senhor pediu um aparte e eu gostaria de concluir, eu só queria  
290 fazer uma observação a sua fala conselheiro, que eu não vejo como nenhum constrangimento ao  
291 conselheiro, eu entendo que como cidadã, como profissional. **SERGIO SANTOS**: Eu passei por um ontem  
292 conselheira, me desculpe, passei por um bem vectatório. **RITA CHILETTO**: Pelo que eu vi, não lhe foi  
293 negado ao acesso a manuseio da documentação no conselho, foi negada a retirada. **SERGIO SANTOS**: a  
294 próxima vez eu levo meu colchão, deito lá, e passo a noite dormindo lá olhando processo. **RITA**  
295 **CHILETTO**: Conselheiro, se o senhor tivesse necessidade de algum documento de alguma secretaria de  
296 estado do município, o senhor também levaria o seu colchão ou daria entrada com seu requerimento. O  
297 que nós temos que entender é que somos um órgão publico, e como tal nos devemos zelar pelas  
298 informações, jamais estou insinuando que o senhor fosse fazer mal uso delas, mas assim como o senhor  
299 qualquer cidadão tem que ter acesso. **SERGIO SANTOS**: com senha e login. **RITA CHILETTO**: Não estou  
300 contrariando que isso está sendo discutido agora, a forma de apresentar na internet ou não, to dizendo  
301 que nos precisamos de procedimentos para a retirada. Agora, o senhor faça o seu aparte, eu gostaria de  
302 continuar, porque tudo o que o conselheiro falou eu acho importante analisarmos. **PRESIDENTE**: Meu  
303 aparte é só o seguinte, eu sempre nunca fui contra a essa decisão, essa solicitação do conselheiro Sérgio  
304 a escanear, nos temos varias coisas que foram solicitadas em plenária que agente não conseguiu dar  
305 resposta ainda, esse processo de digitalização de documentos eu acho ótimo, temos que ter uma  
306 estrutura, agente não conseguiu dar uma resposta ainda, agente tem que manter uma rede, colocar  
307 firewal, todo sistema de segurança, agora no novo conselho agente vai poder fazer isso, nos precisamos  
308 de tempo, nos não temos equipe com passo pra fazer digitalização, não digitaliza da noite pro dia, temos  
309 que fazer licitação, entender o processo pra saber o que que é e esse processo é demorado, Nicácio deve  
310 saber melhor do que eu disse, então, o conselho tá aberto pra quem quiser avançar nessa questão e  
311 agente vai de qualquer maneira trabalhar nesse sentido, mas agente precisa de ter um tempo pra fazer as  
312 coisas. **RITA CHILETTO**: Então eu gostaria de retomar porque eu concedi um aparte a vocês dois, a fala  
313 do conselheiro Sérgio. Agente discutiu longamente, ele já havia apresentado esse parecer na reunião  
314 extraordinária da câmara essa semana, na quarta feira, e eu vou fazer aqui as mesmas considerações  
315 que eu fiz ao conselheiro que eu acho importante, o conselheiro falou que ao longo do ano ele cita, ele fez  
316 diversas reclamações, ele solicitou algumas coisas que não lhe foram dadas, e eu observei que é de  
317 muita importância, quando dessas reclamações se haviam sido registradas, isso precisa ser oficializado,  
318 não pode ficar verbal, porque é através da oficialização de nosso descontentamento do nosso  
319 questionamento das nossas duvidas, que nos expressamos a nossa postura, então eu coloquei isso na  
320 reunião que eu via com preocupação chegar no final do ano tendo sido aprovados todos, como o  
321 conselheiro mesmo citou, todas as prestações de contas até o mês de outubro, que novembro e  
322 dezembro que estavam pendentes não fossem aprovadas assim como a prestação de contas do ano, por  
323 conta daquelas duvidas que vieram se avolumando, se isso tivesse registrado de alguma forma isso  
324 geraria uma resposta. Primeira coisa, quanto a colocação o conselheiro Sérgio já havia colocado para nos

325 da comissão todas essas observações do parecer. E eu fiquei preocupada com essa questão da  
326 consultoria jurídica, eu não sei se eu estou, se eu entendi corretamente, mas eu fiz uma consulta ao  
327 cau/br e me foi respondido que alguns cargos de assessoria podem ser contratados por livre provimento,  
328 não sei se você, gerente geral, gerente administrativa. **SERGIO SANTOS:** Um aparte, olha, eu, é, me  
329 desculpe mais não é, por varias vezes a conselheira fala a questão CAU/BR, o que nos temos que é o  
330 nosso regimento, nosso regimento diz que assessor jurídico e de comunicação tem que ser contratado por  
331 concurso publico, ele não é cargo de livre provimento. **RITA CHILETTO:** Nos estamos num processo, ai  
332 eu vou lembrar a fala do conselheiro Altair, por diversas vezes eu já repeti também conselheiro Sérgio,  
333 nos somos uma autarquia derivada do CAU/BR, nos somos uma ramificação, nosso regimento segundo  
334 nosso ex presidente da CAF já mencionou varias vezes, nosso regimento não está homologado, nosso  
335 regimento vai ser a partir da análise quando da entrega dele agora em abril, nosso regimento, eu falo  
336 como uma das pessoas que ajudou a elaborar, ele omite muitas coisas em relação ao regimento do  
337 cau/br, e eu já tive problemas aqui em plenária por conta disso, ao passo que eu defendo e entendo que  
338 já tendo um regimento definitivo do cau/br, o nosso tem que se espelhar, isso já foi falado pelo conselheiro  
339 Luciano no mês de dezembro varias vezes, acho que agente está derivando pra outras discussões  
340 conselheiro, deixa eu só fechar toda a minha fala, que nem o senhor falou, é só alguém tiver alguma  
341 observação anotar por favor, eu acho o seguinte, eu acho não, eu não tenho que achar, eu consultei e fui  
342 informada de que poderia ter sido contratada não só a assessoria jurídica, as assessorias, por livre  
343 provimento, agora eu fiquei mais tranquila conselheiro, o senhor falou isso aquele dia, eu fui fazer essa  
344 pesquisa e fiquei mais tranquila que a auditoria não observou nenhuma irregularidade nessa contratação,  
345 eis ai o parecer que não indicou nenhum problema, então a meu ver, isso fica cristalizado né, e da mesma  
346 forma quando o senhor cita que alguns processos não seguiram a lei, nos ficamos bastante preocupados  
347 na ocasião, até aprovamos o parecer, a comissão aprovou o parecer com ressalvas, eu acho que a  
348 resposta da auditoria serviu pra nos tranquilizar e mostrou exatamente quais os aspectos que precisam  
349 ser sanados e no tempo. O senhor também mencionou uma coisa que nos preocupou que seria o  
350 lançamento de pagamentos de ultima hora, que o senhor teria sido chamado de forma intempestiva, e nos  
351 observamos que o ideal seria que os pagamentos fossem informados ao diretor financeiro com um dia ou  
352 dois dias de antecedência, e eu fui informada que há um procedimento de envio de e-mail e isso vigorou  
353 durante o ano que o conselheiro recebia antecipadamente as informações dos pagamentos a fazer por e-  
354 mail e só era chamado por telefone quando não se pronunciava em tempo né então verificamos isso, é,  
355 quanto ao parecer, finalizando esse parecer que o senhor apresenta hoje, acabei de ler o senhor pediu  
356 pra eu ler, acredito que face ao relatório da auditoria do CAU/BR que o senhor mencionou que não tinha  
357 se pronunciado, uma nova auditoria não é necessária, temos tudo que precisa ser corrigido bem  
358 explicitado, agora precisamos sim instaurar procedimentos para verificar os pagamentos que não foram  
359 feitos e as multas geradas, isso já está no nosso parecer da comissão da CAF, e eu reitero a importância  
360 de verificar porque isso precisa ficar esclarecido e resolvido. **LUCIANO NAREZI:** Um aparte rita,  
361 Presidente e conselheiros, na verdade quando agente fala sobre cau/br e cau/uf no caso, eu to acabando  
362 de chegar cansado pra caramba mas chegando la de Belém, de um seminário do cau/br, para comissão  
363 de ética e disciplina, tudo o que tá acontecendo aqui tudo que agente tem visto e tá vivenciando aqui, eu  
364 vou me atrever a dizer o seguinte, é a falta de interação dos conselheiros estaduais com o cau/br, nos não  
365 somos independentes Sérgio, desculpa, nos somos filhos do cau/br sim, nos temos cumprir a regra de  
366 acordo com isso, senão agente vai fazer, nos vamos ser conselhos estaduais independente do mato  
367 grosso, não existe, isso não existe, ontem foi a quinta e ultima reunião em conjunto do cau/br para a  
368 comissão de ética e disciplina, o mato grosso não foi nenhuma vez, foi só ontem porque agente insistiu e  
369 eu fui, fiquei que nem um merdinha la porque é boiando, porque agente não tinha acesso, não tinha nada,  
370 as coisas não chegavam pra gente, agente não tem e não é só chegar por e-mail, é participar, Nicácio tem  
371 que ir nas reuniões de como ele já foi, de ensino e formação profissional, agente tem que tá participando,  
372 essa, tudo o que tá acontecendo aqui é porque nos não participamos da vida do cau/br, é simples, isso foi  
373 claro na minha pele sabe, as duras penas ouvir o que eu tava ouvindo la, sabe, agente não participa e nos  
374 não somos, agente tem que sair do nosso mundinho, e começar a ver o que tá acontecendo la fora, tudo  
375 isso que tá acontecendo é exatamente por isso, outra coisa, é, não vou aqui julgar o processo a ou  
376 processo b, mais esse negocio do cargo de diretor financeiro é só nos que temos, só nos, só o cau/mt que  
377 tem isso, o resto é funcionário do cau, é que faz essa função, do pessoal da presidência, eu tive no cau  
378 para nós somos em mil arquitetos, no cau para são mil e seiscentos, o cau deles, o Éder acho que teria  
379 um ataque do coração na hora que ele visse a sede do cau para, bacana, é o presidente mais quatro  
380 funcionários, mais um T.I. que é o cara que faz um monte de coisa, mais uma secretaria, administrativo  
381 financeira e assim vai, tão contratando agora fiscalização, e agente tá numa soberba que tem que tá, e no  
382 nosso mundinho, agente não sai daqui, agente não vê o que tá acontecendo la fora, e nos somos  
383 subalternos, somos filhos vinculados ao cau/br, ponto, não temos que ficar inventando a roda.  
384 **PRESIDENTE:** Eu só queria objetivar porque nos estamos trabalhando num assunto extra pauta, e para  
385 agente, eu acho que fiz uma intervenção de sete minutos em relação a questão, conselheiro Sérgio já fez  
386 de vinte minutos, então eu queria que objetivassem. **RITA CHILETTO:** Eu só queria fechar senhor  
387 presidente, porque o conselheiro fez uma série de afirmações que eu acho pungentes, e eu anotei todas  
388 que eu considere importantes e eu estou contra argumentando, mas tenho três observações só para  
389 finalizar, o conselheiro falou que nos estamos aprovando prestações de contas sem assessoria contábil,  
390 eu entendo que a Sílvia, seja essa nossa assessoria, e todas as vezes que agente tem duvidas nos temos  
391 questionado quanto da apresentação das prestações de contas e ela tem respondido, então não vejo que



392 estamos órfãos disso, e essa carta que o conselheiro Sérgio mencionou que ele se nega a assinar porque  
393 tem alguns termos que ele ficou preocupado de endossar, que o senhor menciona que foi elaborada pela  
394 assessoria jurídica do CAU/MT, não, é uma carta padrão pelo que eu entendi, pelo que eu vi la no  
395 documento que foi apresentado, que veio da própria auditoria do cau/br, e fico muito preocupada com a  
396 colocação que o senhor fez que alguns tem acesso a processos quando são amigos do presidente outros  
397 não, porque isso é inverídico considerando que todos tiveram acessos, o conselheiro Éder esta com vinte  
398 processos em mãos, vinte, é isso?, oito, perdão me desculpe, e pra finalizar minha fala eu gostaria de  
399 reiterar a importância de, formalizar para retirada desses documentos, garantir a integridade dos  
400 documentos, se definir prazo para devolução, afinal de contas é um conselho não é nossa casa e nos  
401 temos que ter esse tipo de procedimento não entendo como constrangimento mas como normatização e  
402 quanto mais cedo nos definirmos e iniciarmos isso é melhor pra todos nos, isso é o que eu gostaria de  
403 colocar face as palavras dos colegas. **PRESIDENTE:** Senhores, o problema que eu coloquei aqui não tá  
404 em nenhum momento colocando em cheque as atitudes do conselheiro Sérgio, eu quero deixar claro isso  
405 ai, eu sou convencido que ele quer o bem do conselho, mas existe uma incompatibilidade nos  
406 procedimentos e nas atitudes que o conselheiro como diretor tá tomando inclusive nessa minha surpresa  
407 de que os próprios processos do conselho que foi auditado com sucesso, viu Deraldo, pela Audilink, que é  
408 uma das maiores auditoras do Brasil, quer dizer, o conselheiro Sérgio tá juntando material pra submeter  
409 ao TCU mandar pro cau/br, então conselheiro Sérgio o senhor me desculpe mais eu não vou concordar  
410 nunca com isso então o meu assunto com você é uma questão de que o nosso trabalho tem que ser  
411 conjunto, e como o senhor não quer fazer isso de uma forma conjunta, eu não vi alternativa e eu quero  
412 agora colocar em regime de votação sobre a substituição e sua destituição do cargo de diretor financeiro.  
413 **SERGIO SANTOS:** Certo, como eu solicitei, quero a transcrição dessa ata. **PRESIDENTE:** Na integral.  
414 **SERGIO SANTOS:** Na integral! **PRESIDENTE:** Em regime de votação. **SERGIO SANTOS:** Com relação  
415 ao relato da auditoria. **PRESIDENTE:** Já está em regime de votação conselheiro, o senhor já falou sobre o  
416 relatório, em regime de votação, quem está a favor da destituição do conselheiro e da substituição do  
417 cargo de diretor financeiro por favor se manifeste. Quem é a favor da destituição. **SERGIO SANTOS:**  
418 Conselheira rita por favor, já foi mantida a palavra. **PRESIDENTE:** Por favor, a proposta é a seguinte, do  
419 presidente, sobre a destituição do conselheiro Sérgio, da função de diretor financeiro, essa e a minha  
420 proposta, em função de incompatibilidade em relação a procedimentos e atitudes e forma de trabalho que  
421 não tá permitindo uma atuação conjunta, tá, então quem apoia a proposta da destituição por favor se  
422 manifeste. Votos do conselheiro Luciano, conselheira rita, conselheira Ana rita, conselheiro Deraldo e  
423 conselheiro Higor. Quem é contra por favor se manifeste, conselheiro Nicácio e conselheiro Sérgio. Em  
424 seguida, eu queria colocar no plenário quem se dispõe a assumir o cargo de diretor financeiro até que o  
425 regimento interno estabeleça a conveniência dessa função ou não. Alguma predisposição para assumir o  
426 cargo. Conselheiro Sérgio se recoloca, conselheira Ana rita. É, até que haja mudança tá, então em regime  
427 de votação, aqueles que votam a favor da conselheira Ana rita como diretora financeira se manifestem por  
428 favor. Conselheiro Higor, conselheira rita, conselheiro Luciano e conselheiro Deraldo. Aqueles que se  
429 manifestam a favor da permanência do conselheiro Sérgio. Aqueles que votam a favor da manutenção do  
430 conselheiro Sérgio no cargo de diretor financeiro. Conselheiro Nicácio. **FIM DA TRANSCRIÇÃO**  
431 **INTEGRAL AUDIO 01 – TERMINO AOS 01:32:38.** O PRESIDENTE informa que a Conselheira ANA RITA  
432 estará substituindo o Conselheiro SERGIO SANTOS no cargo de Diretor Financeiro, até que a porventura  
433 o regimento interno altere tal dispositivo. Expõe que o próximo item de pauta é a aprovação das atas da  
434 9ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Sessões Plenárias, e diz que a 14ª ainda não está conclusa. Diz que a ata da 9ª  
435 Sessão Plenária tem uma alteração, e solicita ao Secretário Geral OSWALDO SANTOS que faça a leitura  
436 do documento protocolado em 22 de março do corrente ano, pela Conselheira CÁSSIA ABDALLA, ao  
437 Presidente do CAU/MT sendo: *“Senhor Presidente, venho me dirigir ao senhor no sentido de receber os*  
438 *esclarecimentos necessários, a partir do meu conhecimento, por meio do e-mail enviado pela Secretaria*  
439 *Geral desse CAU/MT, em 15/02/2013, sobre o conteúdo da Ata da Reunião Plenária nº 9, na qual são*  
440 *exaradas 97 linhas de opiniões sobre a minha pessoa, sem que eu tivesse sequer, o direito à defesa. Em*  
441 *primeiro lugar, entendo que temas de natureza pessoal relacionados a conflitos de opinião entre*  
442 *Conselheiros, não devam se constituir em matérias componentes de documento de importância para*  
443 *registro jurídico e histórico das ações de qualquer Conselho e ainda mais, de um Conselho novo que se*  
444 *inicia. O relato da Ata faz menção a falas atribuídas a mim, fora de contexto, que nunca expressaram a*  
445 *minha opinião sobre os Conselheiros ou sobre o Conselho que eu, junto com os colegas das mais*  
446 *diversas origens, ajudei a criar e venho assumindo, com muita dignidade, a suplência do Conselho*  
447 *Federal onde cumpro o meu ideal de defender as demandas do nosso Estado, acima de qualquer coisa. É*  
448 *bom lembrá-lo, Senhor Presidente, que no início das atividades do Conselho, as demandas dos*  
449 *profissionais eram enormes e a instituição recém-criada não tinha sequer um lugar para começar a*  
450 *funcionar, quando, sem quaisquer condicionantes, ofereci as instalações do imóvel de propriedade de*  
451 *minha sogra, em excelente localização, para que o Conselho pudesse ocupá-lo por até 3 meses,*  
452 *utilizando toda a sua estrutura, inclusive mobiliário, segurança e ar-condicionado. Após esse período, é*  
453 *claro, a oferta se encerraria e a opção pela formalização de contrato com valores de mercado,*  
454 *comprovados por avaliação técnica, teria que ser realizada. A opção pela permanência foi uma decisão*  
455 *plenária que avaliou a conveniência da permanência, a partir de princípios da necessidade, da*  
456 *conveniência e da oportunidade. Dessa forma, essas próprias falas caracterizando algum tipo de*  
457 *interesse comercial na oferta de minha sogra, personificadas por algumas pessoas, para mim, são*  
458 *extremamente ofensivas e acabaram me afastaram das plenárias do CAU/MT, de forma a evitar reações*

459 *que pudessem prejudicar o andamento dos trabalhos importantes que desafiam o Conselho a cada dia.*  
460 *Face ao exposto, Senhor Presidente, como Arquiteta participe desse processo e, na qualidade de*  
461 *Conselheira Federal, solicito que submeta ao pleno de Conselheiro a minha indignação, o meu repúdio e*  
462 *a solicito uma reconsideração, à luz dos meus questionamentos, da aprovação desse item, denominado*  
463 *“extra pauta”, sob pena de que eu tenha que recorrer a instância do judiciário para fazer valer a justiça e o*  
464 *sentimento de solidariedade à categoria que sempre cultivei. Atenciosamente, Cássia Abdalla, Arquiteta,*  
465 *Conselheira Federal CAU/BR”.* Após a leitura da referida Carta, o Presidente informa que na próxima  
466 semana se mudarão do atual imóvel do Conselho, e conforme o contrato, terá multas, diz que já fez todos  
467 os esforços para evitar isso, e que provavelmente essas multas o próprio presidente terá que pagar.  
468 Solicita ao plenário que analisem e votem a aprovação da ata que a carta se refere com o conteúdo ou  
469 não. Questiona se o lugar para as questões com a referida Conselheira seria no regimento interno ou não,  
470 solicita ao Conselheiro HIGOR NEVES que repetisse sua sugestão. O Conselheiro HIGOR NEVES diz  
471 que sua sugestão é que a carta seja transcrita na íntegra na ata da presente sessão, justifica que entende  
472 que uma vez que foi dito em Reunião, não podem tirar o que foi discutido da ata, porem não tem  
473 informação se é ilegal ou não. O PRESIDENTE diz que fica em dúvida porque a ata é um documento que  
474 reflete o momento, e não sabe se poderiam incluir itens posteriormente. O Conselheiro Nicácio Lemes diz  
475 que sobre a questão levantada pela Conselheira Cássia Abdalla, devam fazer uma consulta jurídica,  
476 sugere que não tomem atitude nenhuma sem antes uma assessoria jurídica. A Conselheira RITA  
477 CHILETTO sugere que a ata deve ser passada por observação, notou que no conteúdo da ata houveram  
478 algumas supressões de falas de alguns Conselheiros e que já conversou sobre o assunto com o  
479 Secretário Geral, notou ainda que existem falas bastante detalhadas do Conselheiro ÉDER BISPO e  
480 contudo, a gravação omitiu as suas falas que disse durante a Sessão, e se lembra que durante a saída  
481 da Conselheira CÁSSIA ABDALLA, fez uma observação ao Conselheiro ÉDER BISPO e o mesmo  
482 respondeu que não havia dito nada demais, que havia feito somente umas observações sobre as  
483 condições da Casa, que ainda disse que o Conselheiro havia sido deselegante. Se lembra também que o  
484 Presidente observou que haviam de se considerar que foram para o imóvel que foi concedido pela  
485 Conselheira, e não notou isso na ata. Observa que a gravação da ata está muito baixa, assim como foram  
486 suprimidas algumas falas do Conselheiro DERALDO CAMPOS bastante paziguadoras, e falando no geral  
487 que os dois Conselheiros se excederam um pouco na discussão, portanto o que está transcrito na ata fica  
488 muito direcionado para a fala do Conselheiro ÉDER BISPO, e o mesmo esta colocando como se fosse  
489 oportunismo da Conselheira. Diz que o que está escrito na ata não reflete uma realidade correta. Diz que  
490 inseriu essas questões na ata, que mostra que a postura em geral não era de acordo com o que estava  
491 sendo exposto, mas o texto que está transcrito ficou unilateral, não sabe como colocar isso e que essa  
492 discussão não é relevante para o CAU/MT, que pode ser relevante para o Conselheiro ÉDER BISPO caso  
493 assim o desejar. Sugere que teriam que ter uma assessoria jurídica para saber se poderiam retirar os  
494 assuntos na ata. Diz que pegou o texto e inseriu as falas que acha que faltaram, diz que o caso fosse  
495 correto juridicamente, transcreveria como uma dificuldade em relação ao imóvel, que houve uma  
496 contestação de ficar no imóvel por conta de algumas situações, isso é o que interessa ao CAU, e que se  
497 fosse solicitado pelo Conselheiro ÉDER BISPO, que fosse feita a transcrição na íntegra para este  
498 procedimento. O PRESIDENTE questiona se seria prudente deixar a aprovação da referida ata para uma  
499 próxima sessão, depois de uma consulta a assessoria jurídica. A Conselheira RITA CHILETTO sugere  
500 duas propostas, a primeira sendo que a maioria definisse o que deva constar na referida ata, e que se  
501 fosse feito uma consultoria jurídica em relação a alteração da referida ata. O PRESIDENTE propõe que  
502 seja feita a consultoria jurídica em relação a alteração da ata, e uma outra proposta para a supressão do  
503 item relacionado para aprovação da ata. O Conselheiro HIGOR NEVES expõe que particularmente não  
504 acha producente os Conselheiros fazerem uma consulta jurídica se o Conselheiro ÉDER BISPO, que não  
505 está presente na Sessão, preferir manter a sua fala, pois é direito dele, da mesma maneira que a  
506 Conselheira CÁSSIA ABDALLA tem o direito de falar que não está na ata o que disse. Diz que concorda  
507 com a Conselheira RITA CHILETTO em relação a objetividade das transcrições nas atas, porem devam  
508 observar a vontade dos Conselheiros. O Conselheiro NICACIO LEMES diz que concorda com o  
509 Conselheiro HIGOR NEVES, que o trecho seja mantido, e que se for somente em partes os  
510 entendimentos não ficarão claros. Diz que não sabe se é possível complementar o que não foi audível na  
511 referida reunião para elaboração da ata daquela reunião. A Conselheira RITA CHILETTO sugere que se  
512 forme um grupo de três ou quatro pessoas para analisarem a referida reunião, tentar resgatar na memória  
513 as discussões, para alterar a ata, e posteriormente consultar a assessoria jurídica. O Conselheiro  
514 DERALDO CAMPOS relembra que falou bastante naquela reunião, se recorda que sugeriu que saíssem  
515 do imóvel, sugere que de uma forma pacífica mudem a situação para que não fique mal entendido, pois a  
516 ata somente com um posicionamento ficará complicado. O Conselheiro HIGOR NEVES reforça que foi  
517 decidido em plenário que saíam daquela edificação, e que não sabe porque o PRESIDENTE deverá  
518 pagar a multa sozinho, que se foi decidido em plenário, caso tenha uma multa, deve-se dividir entre todos  
519 os conselheiros, todos são responsáveis inclusive ele que não estava no dia da reunião. A Conselheira  
520 RITA CHILETTO expõe sua preocupação com essa possibilidade, e recorreu a ata para lembrar sobre o  
521 assunto. Diz que se houvessem cinco conselheiros que tivessem votado a favor e os outros contra, quem  
522 assumiriam o débito aqueles que votaram a favor, porem não identificou na ata os votos, já ouviu várias  
523 vezes e não conseguiu identificar, assim sugere que seja criado o grupo de três ou quatro pessoas para  
524 analisar a gravação. O Conselheiro DERALDO CAMPOS diz que são uma autarquia pública, que essa  
525 responsabilidade cabe ao Conselho, que o presidente não tenha que assumir essa multa sozinho. O



526 PRESIDENTE questiona o plenário se possuem sugestões em relação a aprovação da ata da nona  
527 sessão plenária. A Conselheira RITA CHILETTO sugere que seja formada uma comissão para analisar a  
528 questão, e se dispõe em participar da mesma. O PRESIDENTE questiona se mais algum Conselheiro tem  
529 interesse em participar da referida Comissão. Os Conselheiro NICACIO LEMES, RITA CHILETTO, ALTAIR  
530 MEDEIROS para analisarem a referida ata. A Conselheira RITA CHILETTO solicita um prazo para a  
531 análise. O PRESIDENTE propõe que o prazo seja para até a próxima Sessão Plenária apresentarão a ata  
532 analisada. O PRESIDENTE questiona se algum conselheiro tem destaques sobre as atas da décima  
533 segunda e décima terceira sessões plenárias. A Conselheira RITA CHILETTO apresenta os seus  
534 destaques das respectivas atas das sessões plenárias. O PRESIDENTE questiona ao plenário se todos  
535 os conselheiros estão de acordo com as observações da Conselheira RITA CHILETTO em relação as  
536 alterações da ata da décima segunda sessão plenária. Após verificação de votos, **APROVA-SE**, com uma  
537 abstenção do Conselheiro SERGIO SANTOS. O PRESIDENTE questiona se existem alterações a serem  
538 feitas na ata da décima terceira sessão plenária. A Conselheira RITA CHILETTO expõe que deve ser  
539 inserida uma transcrição importante na ata, e não terão condições de aprovar na presente sessão, ficando  
540 para próxima sessão a aprovação. Sugere ainda que aprovem a ata, ressaltando o acréscimo posterior  
541 do item que a Conselheira RITA CHILETTO tem de extrema importância. O PRESIDENTE propõe que os  
542 conselheiros aprovem as atas ainda pendentes de aprovação na próxima sessão plenária, para que se  
543 sintam mais confortáveis para aprovar. Não houve objeções. O PRESIDENTE inicia a ORDEM DO DIA  
544 sendo a pauta a **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE ATOS**  
545 **ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS DO CAU/MT**, e sugere que posteriormente façam uma inversão de  
546 pauta para aprovarem as prestações de contas de novembro e dezembro de dois mil e doze. A  
547 Conselheira RITA CHILETTO faz o relato do processo de proposta de reajuste salarial, auxílio  
548 alimentação, plano de carreira, cargos e salários, banco de horas e planos de saúde. Esclarece ao  
549 plenário que o processo refere-se a uma solicitação dos colaboradores do conselho relacionados a  
550 benefícios a serem fornecidos pelo CAU/MT aos funcionários. A Conselheira RITA CHILETTO faz a leitura  
551 integral do parecer da Comissão em relação ao processo. Após a leitura, e toda discussão e contribuições  
552 entre os Conselheiros, o Plenário do CAU/MT **APROVA** e delibera, por unanimidade, o que segue: 1.  
553 *Aprovação do parecer da comissão em relação à solicitação dos funcionários; 2. Fornecimento do seguro*  
554 *de vida aos colaboradores e pessoas que estiverem à serviço do CAU/MT quando estiverem em viagens*  
555 *e deslocamento também à serviço do CAU/MT; 3. Fornecer e custear o valor de 90% do Plano de Saúde*  
556 *aos Colaboradores, conforme parecer favorável da Assessoria Contábil e Assessoria jurídica do CAU/MT;*  
557 *4. Disponibilizar o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada*  
558 *colaborador do CAU/MT; 5. Aprovar o reajuste salarial de 11,68% aos colaboradores do CAU/MT; 5.1 O*  
559 *referido reajuste será retroativo desde janeiro de 2013; 6. Quando necessário o uso de uniformes, o*  
560 *CAU/MT disponibilizará o mesmo aos Colaboradores. A Coordenadora da CAF-CAU/MT faz a leitura do*  
561 *relato do processo referente à prestação de contas do mês de novembro de dois mil e doze, que*  
562 *recomenda a aprovação da prestação de contas do mês de novembro. O PRESIDENTE propõe regime de*  
563 *votação quando à aprovação da prestação de contas do mês de novembro, e após verificação de votos,*  
564 **APROVA-SE** por maioria simples, conforme parecer e orientações da CAF, sendo uma abstenção do  
565 Conselheiro SERGIO SANTOS. A Coordenadora da CAF-CAU/MT faz a leitura do processo referente à  
566 prestação de contas do mês de dezembro de 2012, e após a leitura, O PRESIDENTE propõe regime de  
567 votação para aprovação da prestação de contas do mês de dezembro de 2012, e após verificação de  
568 votos, APROVA-SE por unanimidade, conforme parecer e orientações da CAF. A Coordenadora faz a  
569 leitura do processo referente ao Balanço das contas do CAU/MT de todo o ano de 2012, em relação ao  
570 parecer do Conselheiro SERGIO SANTOS. A Coordenadora expõe que o encaminhamento da CAF foi  
571 pela aprovação do referido Balanço de 2012. Após a leitura e exposições da Coordenadora, o  
572 PRESIDENTE propõe regime de votação em relação ao exposto, após verificação de votos, **APROVA-SE**  
573 por maioria simples o Balanço das contas de 2012 do CAU/MT, com um voto contrário do Conselheiro  
574 SERGIO SANTOS. A Assessora Contábil SILVIA ROSSINI faz a leitura e apresentação do relato  
575 elaborado pela mesma em relação às prestações de contas do CAU/MT de 2012 analisadas, que ao seu  
576 final expõe que dada a análise da assessoria contábil sobre as prestações de contas de 2012, a mesma  
577 está apta para aprovação. A Conselheira RITA CHILETTO expõe que o referido relatório é somente à título  
578 de conhecimento para o plenário. O PRESIDENTE expõe que a Gerente Geral do CAU/MT, estará se  
579 despedindo do Conselho, pois ficará somente até a próxima quarta-feira. O Coordenador da Comissão de  
580 Ética e Disciplina, expõe que para a última reunião da referida Comissão não houve quorum, devido à  
581 ausências e impossibilidades de presença de alguns membros da Comissão, diz ainda que as próximas  
582 sessões da comissão serão agendadas na mesma data da reunião da Comissão de Ensino, Formação e  
583 Exercício, a fim de aproveitar a presença dos conselheiros que residem no interior do estado. Faz o relato  
584 da sua participação na reunião para elaboração do código de ética e disciplina para os arquitetos e  
585 urbanistas, realizada em Belém-PA. Expõe que destas reuniões estão elaborando o código de ética e  
586 disciplina para os arquitetos e urbanistas, e que a ausência do CAU/MT nessas reuniões acarretaram na  
587 não contribuição do CAU/MT na elaboração do referido código. O Conselheiro SERGIO SANTOS  
588 questiona se nessas reuniões foi comentado algo sobre a reserva técnica. O Conselheiro LUCIANO  
589 NAREZI responde que sim, e que o entendimento que isso tem que acabar, tanto reserva técnica quanto  
590 os decoradores. Diz ainda que até o próximo mês de maio terão uma definição sobre o assunto. O  
591 Conselheiro SERGIO SANTOS sugere que isso deva ser tema de campanha de conscientização da  
592 sociedade. A Conselheira ANA RITA expõe seu apoio em relação a obrigatoriedade de contrato para a

593 prestação de serviços pelos arquitetos. Diz que depois de 30 anos de experiência quer implantar um  
594 conceito diferente e uma das questões, o instrumento de trabalho legal, é o contrato. Diz se sentir em  
595 sintonia com uma nova forma dos arquitetos serem vistos pela sociedade . Não se trata de brigar com o  
596 decorador, se trata de assumir o papel do arquiteto e criar os instrumentos para irmos aos poucos  
597 deixando essa prática que só nos diminui perante nossos cliente. Que é não cobrar o preço justo e tentar  
598 ganhar por meio de subterfúgios. Deve estar muito bem claro no contrato o seu acompanhamento no  
599 processo e você receber por isso. O conselheiro LUCIANO continua seu relato referente à pesquisa do  
600 Paulo Saad analisaram 20 códigos de ética dos principais países, sistematizando e compilando, Palavras  
601 chaves foram colocadas na pesquisa. O Conselheiro ALTAIR questiona porque o CAU/MT não participou  
602 das reuniões de ética anteriores. O Conselheiro Higor questiona porque o CAU/MT não participou das  
603 reuniões de ética anteriores. O Conselheiro LUCIANO diz que a única reunião que teve conhecimento, foi  
604 que teve em Goiânia, foi inclusive quando o HAROLDO estava aqui. O EDER que era o coordenador não  
605 pôde ir e ninguém da comissão também poderia ir. Diz ter sugerido que o nosso advogado, o Humberto,  
606 fosse mas não sabe o que aconteceu que ele não foi também. Diz ter sido a única que ficaram sabendo.  
607 Diz que deveria ter chegado via Cau/BR para os conselheiros e que a partir de agora estará antenado  
608 pois estará recebendo também. O conselheiro ALTAIR pergunta se o convite é feito ao coordenador ou ao  
609 CAU/MT. O conselheiro LUCIANO diz ser ao CAU/MT e esse remete ao coordenador. Que não é ele  
610 quem propõe a viagem, e sim que é comunicado pelo CAU/MT. O conselheiro HIGOR questiona se a  
611 reunião que ele participou foi comunicada pelo presidente CLÁUDIO, o conselheiro diz que sim. O  
612 conselheiro Sérgio pede para fazer uma interferência, que as questões de viagem sejam discutidas junto  
613 aos membros das comissões, para não ficar uma coisa assim, o coordenador que pode, é o coordenador  
614 que vai. Fica uma coisa até meio particular demais, então que se discuta essas viagens com os membros  
615 da comissão. O conselheiro Luciano intercede para justificar. Diz que por isso que propus uma reunião  
616 fora do prazo regimental, para que tivesse tempo, inclusive, para saber quem ia. Inclusive para saber  
617 quem ia, porque não tinha sido comprada a passagem dele e também não tinha sido feita a inscrição de  
618 lá. Aí o conselheiro Éder não entendeu que isso era realmente necessário, simplesmente o prazo  
619 regimental estava na frente dele, por mais explicação, entendimento. O conselheiro. Sérgio diz não querer  
620 entrar nesse mérito. O conselheiro Luciano diz que ele vai entrar nesse mérito, porque na verdade houve  
621 um problema sério em relação a e-mails, essas coisas, porque tentou justificar isso, e foi assim, que  
622 cumpra o regimento. Diz concorda que se cumpra o regimento, só que tinha que ter sido proposto. Que  
623 ele não estava falando que queria ter ido, só que não foi lhe dado chance para propor que outra pessoa  
624 fosse. Que poderia muito bem ter mandado o Deraldo. Por quê? Porque o Deraldo, em Sinop, está  
625 próximo de Belém e ele poderia ter ido. Enquanto que o conselheiro Luciano teve que fazer uma viagem  
626 de doze horas dentro de um avião devido o prazo regimental. Esse que é o grande problema, a gente vai  
627 ficar baseado em prazo regimental, diz saber que está correto, mas a gente tem que tirar o pé do chão,  
628 tem que andar, tem coisa que é urgente e não dá para ficar esperando prazo regimental. O conselheiro  
629 LucianoO continua sua fala dizendo que graças a Deus ele foi nessa, caso contrário o CAU/MT não ia ter  
630 nenhuma participação no Conselho de Ética do CAU/BR. O conselheiro DERALDO complementa que é  
631 necessário criar critérios, para que quando ocorrer isso, que já estejam definidos em plenária e que essas  
632 situações têm que ser facilitadas. Diz ser isso só uma questão de criar essas regras. Que Numa situação  
633 dessa, que é o CAU/BR que está convocando, eu mesmo já recebi inúmeros convites de viagens também,  
634 pelo próprio CAU/BR, diretamente, informações dele, até a mim como DERALDO que é arquiteto e  
635 urbanista. De eventos, de acontecimentos, diz não saber como, mas que chegou a receber também. Diz  
636 que independente de qualquer coisa, pode ir diretamente a qualquer um dos conselheiros, mas eu acho  
637 que é necessário abrir, deliberar algumas situações com tranquilidade, sem ficar discutindo em e-mail o  
638 que pode e o que não pode fazer. Propõe determinar isso como um critério. A conselheira RITA  
639 CHILETTO diz que isso é o normal, que os empecilhos estão surgindo daqui. E faz uma observação sobre  
640 a fala do conselheiro LUCIANO. Que o CAU/BR às vezes não tem mandado convite, e inclusive  
641 perguntou isso quando do evento do Rio de Janeiro, que só recebemos na véspera. Eles entendem que  
642 nós somos o CAU, nós temos que estar antenados no que está acontecendo, está sendo publicado no  
643 site do CAU/BR. Então se eles colocam lá, “vai haver um evento para discutir política urbana, para falar  
644 dos seminários estaduais”, nós temos obrigação de identificar aqui no CAU quem é o responsável pelo  
645 seminário e encaminhar, e não ficar esperando o convite. Nós somos parte do CAU. Posteriormente  
646 solicita uma questão de ordem antes de o conselheiro NICÁCIO colocar, e esclarecer uma questão que  
647 está posta. Criou-se um problema para o conselheiro LUCIANO e ela não se verifica. Lembra que no dia  
648 em que votaram as comissões o conselheiro HIGOR colocou que queria sair da Comissão de Ética ,  
649 entretanto, existem dois documentos aqui com conteúdos divergentes. Um documento que tem os  
650 membros de todas as comissões, e tem na Comissão de Ética o nome do Conselheiro HIGOR e foi  
651 assinado por todos nós. E o outro que foi respectivo à votação do coordenador da comissão, na qual  
652 participamos: eu, Deraldo, Ana Rita, o Éder e.... Na comissão, quando nós votamos, o conselheiro HIGOR  
653 não assinou, porque ele saiu, ele não estava presente. Estando nessa comissão de ética profissional, ANA  
654 RITA, LUCIANO, DERALDO, EDER e a própria conselheira RITA. Diz serem em cinco, portanto na  
655 reunião dessa semana, foram três conselheiros. Havia quórum, mas você não percebeu isso porque os  
656 documentos estão errados. Então solicita à Gerência Geral, ELIANE, que corrija esse documento que tem  
657 os nomes de todas as comissões, retire o nome do conselheiro HIGOR para que fique correto e não gere  
658 transtornos no próximo evento. Então a conselheira RITA cita os componentes da Comissão de Ética que  
659 são: a própria conselheira, ANA RITA, DERALDO, ÉDER e LUCIANO. Portanto cinco, e para dar quórum

660 três são suficientes. A conselheira RITA CHILETTO continua dizendo que vai falar por último sobre aquele  
661 processo que ficou pendente. Sobre um processo, que houve outro equivoco e quer corrigir hoje. O  
662 processo foi relatado na Comissão de Atos Administrativos na época que o conselheiro ALTAIR ainda era  
663 coordenador, foi no mês de novembro e ele foi encaminhado à plenária de dezembro. Diz não saber qual  
664 o motivo de ele não ter sido apreciado, porém já fez o questionamento. Quando estiveram na plenária de  
665 janeiro, o conselheiro ÉDER disse que ele faz inúmeros questionamentos e não são respondidos.

666 Como ela estava, por coincidência, com todos os processos da Comissão de Finanças, pois tinha pego  
667 para priorizá-los, ela mostrou e respondi. NO que ela falou: “isso aqui, a meu ver foi apreciado na  
668 plenária de dezembro”, e pediu, imediatamente ao OSVALDO, isso foi no sábado, na terça ou quarta feira  
669 diz ter ido ao CAU e colocado um bilhete para fosse verificado se foi apreciado na plenária ou não. O  
670 OSVALDO respondeu que por alguma falha não foi encaminhado. Esse processo trata do seguinte, o  
671 conselheiro ÉDER BISPO faz uma série de indagações ao presidente. São vários ofícios, o primeiro deles,  
672 ele pede um relatório de todas as ações implementadas pela presidência do CAU/MT no sentido de fazer  
673 cumprir as decisões plenárias. No segundo ele pergunta por que um técnico em edificações participou do  
674 seminário promovido pelo CAU/MT, no terceiro deles ele perguntou por que a conselheira CÁSSIA  
675 participou como palestrante no seminário promovido pelo CAU/MT. O presidente respondeu contemplando  
676 todos os itens. E ele então, depois da resposta do presidente, se dirigiu à Comissão de Atos e fez o  
677 seguinte questionamento: “peço à Comissão de Atos, que analise as repostas apresentadas pelo  
678 presidente e emita um parecer a respeito, considerando para tanto as nossas decisões em reuniões  
679 plenárias e as leis da administração pública. Que verifique também se são coerentes os esclarecimentos  
680 apresentados e se todos foram prestados de acordo com o solicitado”. A conselheira RITA diz ter sido ela  
681 a relatora do parecer na ocasião e que a comissão acatou, *ipsis litteris*, na época. “Em resposta as  
682 solicitações do conselheiro ÉDER e considerando as competências das comissões, assim como as  
683 atribuições dos conselheiros, contidas nos artigos 16, 24 e 43 do regimento interno do CAU/MT,  
684 entendemos que não se encontram nesse rol de atribuições atender às solicitações específicas de algum  
685 conselheiro, no caso o conselheiro ÉDER, bem como avaliar quaisquer posicionamentos do nosso  
686 presidente, e mantido em documento cuja avaliação, a nosso ver, cabe unicamente ao conselheiro  
687 solicitante. Outrossim, recomendamos ao distinto colega a leitura do regimento, de modo a esclarecer  
688 quais são as reais atribuições dos conselheiros. Esse é o meu parecer”. Diz ainda que a comissão reiterou  
689 esse parecer e que hoje está submetendo à aprovação da plenária, para saber se a plenária vai votar a  
690 favor ou contrário a essas respostas. E continua para esclarecimento, diz que tanto o técnico de  
691 edificações Givaldo como a conselheira CÁSSIA não foram palestrantes, eles monitoraram discussões,  
692 porque os conselheiros haviam decidido aqui em plenária. Esclarece que a conselheira CÁSSIA ia  
693 palestrar sobre Desenvolvimento Urbano, ela não palestrou. Ela só monitorou, quem palestrou foi o  
694 arquiteto José Antônio Lemos que falou juntamente com o Lucas Gomes de Souza, diz estar na  
695 programação. Diz ainda que ela ajudou a conduzir os debates em uma sala, assim como o conselheiro  
696 Givaldo. Então diz ter sido esse o parecer da câmara e quer saber se os conselheiros vão ratificar ou vão  
697 fazer alguma observação. O Conselheiro SÉRGIO intercede, pede desculpas, pois estava sem a  
698 documentação, diz ter pegado agora no final. Diz ainda achar temeroso tratem de um assunto em que o  
699 interessado não esteja presente, até para alguma argumentação. A Conselheira RITA CHILETTO diz que  
700 o conselheiro interessado cobrou diversas vezes e ele está correto. O que precisa não é manifestação do  
701 interessado que ele já se manifestou aqui. A plenária tem uma missão, que é analisar, dentro do prazo,  
702 todos os processos que chegam, se o conselheiro se achar com a resposta da plenária ou da comissão,  
703 se ele não agrada, ele pode recorrer, o que ela não acha é que tenham que ficar postergando uma  
704 questão tão simples como essa. Se ainda fosse um processo complexo, então esse foi o parecer da  
705 comissão, e ela recomenda que seja encaminhado à votação para aprovação do parecer ou não  
706 presidente. O conselheiro SÉRGIO intercede dizendo que não custa a gente deixar esse processo pois já  
707 ficou até hoje aqui. A conselheira RITA diz não ver o porquê e propõe à presidência consulta à plenária,  
708 pois essa é soberana. O Presidente CLÁUDIO coloca em regime de votação. E pergunta: Quem é a favor  
709 da votação do processo nessa plenária se manifeste. O conselheiro LUCIANO intercede pela ordem e  
710 coloca que se essa votação ocorrer agora e o conselheiro tiver o direito de pedir uma retificação, não vê  
711 problema por que não votar agora. Então pronto, então vota. O presidente Cláudio então coloca regime de  
712 votação favorável. O conselheiro LUCIANO manifesta-se pela votação. Cláudio: 5 a favor, 02 contra. A  
713 seguir o presidente CLÁUDIO coloca em regime de votação dar encaminhamento para a comissão em  
714 relação à solicitação. Para a aprovação do parecer. A conselheira ANA RITA pergunta a qual comissão se  
715 refere o parecer. A Conselheira RITA responde ser da comissão de atos. O conselheiro LUCIANO solicita  
716 a conselheira RITA à informação quanto a data do relato, a conselheira responde ser de novembro. Então  
717 o conselheiro LUCIANO observa que não está envolvendo a comissão atual, que esse relato é em relação  
718 à composição antiga da Comissão de Atos e Finanças. A seguir o Presidente CLÁUDIO coloca em regime  
719 de votação e solicita que não haja intervenções. E pergunta: quem é favorável à aprovação do relato da  
720 comissão? O Presidente Cláudio ainda esclarece que são duas votações, uma se deve ser colocado em  
721 votação o relato, outra se aprova o parecer da comissão. **RESULTADO** da votação são 6 a favor e 1 uma  
722 abstenção. A seguir o presidente CLÁUDIO passa a palavra ao conselheiro NICÁCIO para o relato da  
723 Comissão de Atos. O conselheiro NICÁCIO toma a palavra e inicia com o item número 1. Análise de  
724 registro de profissional brasileiro, diplomado no exterior. Diz que foi sugerido na reunião, em relação a  
725 esse parecer pelo conselheiro ÉDER o encaminhamento ao Ministério Público para que seja revisto o



726 processo de revalidação realizado pela Unemat visto que a instituição se negou a apresentar a cópia do  
727 processo solicitado pela Comissão de Ensino. Foi solicitado também pelo conselheiro ÉDER que seja  
728 anexado e-mail do conselheiro GEOVANY onde há o seu relato pessoal sobre o processo de revalidação.  
729 Aqui nas comissões anteriores quando o GIOVANI estava participando, e está no processo, ele fez um  
730 relatório, coincidentemente ele estava na comissão dentro da Unemat e tudo isso já foi falado em outra  
731 plenária. Então ele pediu para que isso seja destacado lá. Outras coisas que a gente relacionou foi, na  
732 planilha de análise, a única coisa que não foi cumprida, a questão do estágio supervisionado, que dentro  
733 do país onde foi feito o curso, ele não consta do conteúdo do curso, apesar de ter a carga horária maior,  
734 mas ele não consta lá, no Brasil exige e lá não exige. Nós estamos colocando isso também para o  
735 CAU/BR não está aparecendo ali, mas foi dos assuntos que a gente ficou de complementar no parecer. É  
736 um fato foi esse daí, e basicamente, seriam esses itens então vamos colocar no parecer e encaminhar  
737 para lá, nós não vamos estar nem aprovando, até porque na questão de aprovação, não é dentro da lei, a  
738 gente teria só que dar um parecer, fazer a leitura e não aprovar ou desaprovar a questão da revalidação  
739 do diploma ou da emissão da carteira, o CAU/BR que vai fazer isso daí. Mas nós estamos encaminhando  
740 todos os problemas que a gente levantou, dentro de uma coisa legal e comprovada, e passando isso para  
741 lá para eles resolverem. Se for negado ou aprovado vai depender do CAU/BR. Independente disso foram  
742 solicitadas essas providência. A gente está encaminhando para o Ministério Público, eu acho que não  
743 haveria problema nenhum, tanto da Universidade Federal, quanto da Unemat terem dado uma justificativa  
744 mais de conteúdo para a gente saber o que tinha acontecido, mas eles colocaram tipo assim, vocês não  
745 têm nada a ver com isso, nós não temos que dar satisfação para vocês. Nós temos na íntegra as cartas,  
746 as repostas, mas traduzindo um pouco mais em português mais simplificado, foi isso que eles colocaram.  
747 Que não era o caso a gente estar validando ou não o diploma, realmente não é. Não foi isso que nós  
748 pedimos. Pedimos para ter conhecimento de como foi feita a validação, mas não que a gente está  
749 questionando a validação. Era o processo de validação. Responderam outra coisa. Dizendo que a gente  
750 não tinha competência, que não está na lei tal, também não foi isso que a gente pediu. Nós não pedimos  
751 para reavaliar o diploma do interessado. Então baseado nisso, eu acho que realmente, as instâncias  
752 superiores que puderem cobrar isso e dar satisfação, eles vão ter que dar, de uma maneira ou de outra, aí  
753 o CAU/BR, independente pedirmos para o Ministério Público, vai fazer a parte dele também. Envolve  
754 inclusive a Universidade Federal. O conselheiro HIGOR pondera que o conselheiro NICÁCIO ainda está  
755 sendo generoso. Ele não citou que o cara fez uma ameaça por telefone a nossa fiscal. Ele falou que se a  
756 gente não analisasse logo o processo ele entraria na justiça, e a gente ia ter que se ver com a justiça. O  
757 conselheiro NICÁCIO diz ser incomum o que está acontecendo. Ocorreu isso na Unemat. Uma das coisas  
758 que está no processo, é que o fato de ter aprovado, existiu uma pressão dele, de ameaça de entrar com  
759 um processo contra a Universidade porque estava demorando. Parece que a metodologia dele agir assim  
760 em qualquer situação. Ele pressionou aqui também, tem ligado diretamente para o Presidente CLÁUDIO  
761 até para cobrar, e ameaçado também que ia entrar com um mandato de segurança contra o CAU/MT por  
762 causa do prazo e tudo mais. Diz entender ser uma prática dele para conseguir as coisas, que não vai  
763 julgar, mas, mas que irão relatar o que está acontecendo e quem for de direito vai dar uma posição para  
764 eles, seja o Ministério Público, a Universidade ou mesmo o CAU/BR. O Conselheiro DERALDO diz sentir-  
765 se confuso nessa situação e questiona qual é realmente a nossa função se não podemos avaliar. Qual o  
766 papel nosso afinal de contas? Se todas as repostas das universidades, ou o MEC, o CAU/BR. Afinal de  
767 contas, nós nos reunimos para analisar essa situação. Temos que fazer essa análise ou simplesmente o  
768 CAU/BR tem que acatar um documento que vem da universidade e pronto? Então fiquei na dúvida, qual o  
769 nosso procedimento nisso? O conselheiro NICÁCIO diz ser uma pergunta que não quer calar. Até o  
770 Presidente CLÁUDIO, ele colocou e mandou e-mail para lá, falando sobre isso, sobre a lei, ela não está  
771 realmente muito clara sobre isso. Hoje ela está assim mesmo, como você falou, a gente vai receber, agora  
772 é claro que o CAU/BR tem o poder de homologar ou não essa liberação na carteira. A justificativa, eu não  
773 sei se ele tem que dizer, não, aceitando o porquê, ou simplesmente o CAU/BR vai falar, "não, a carteira  
774 não vai ser emitida", baseado no que ele recebeu de parecer e documentação. O Presidente CLÁUDIO  
775 diz que isso tem lhe incomodado. Lembra que o CHILETTO é o coordenador da Comissão de Ensino lá, a  
776 Daniela que faz o parecer, mas isso aí é o seguinte. Tem uma lei que dá competência para a universidade  
777 fazer a validação da formação. Então a universidade validou o diploma dele, não sei se houve ilegalidade,  
778 mas ele validou. Como é que na resolução, como é que nós vamos analisar um a carga horária que a  
779 universidade já analisou através de uma resolução? Nós vamos na justiça perder todas, se o cara entrar.  
780 A resolução não está nem na nossa lei. Tem uma lei federal que diz que a universidade é quem tem  
781 competência. Diz ainda que queria perguntar para o conselheiro NICÁCIO, porque vocês não têm ideia da  
782 pressão que eu estou recebendo. O cara já falou, um mês atrás, que ia entrar com advogado, só que ele  
783 foi para os Estados Unidos e já voltou. Já está me ligando novamente, não estou atendendo mais. Diz  
784 ainda que gostaria de evitar que ele entrasse com uma ação judicial em relação a essa questão. Se  
785 mandamos isso para o CAU/BR a gente tira do nosso foco. O conselheiro DERALDO diz achar perfeito,  
786 que concorda com isso. O Presidente CLÁUDIO diz ainda que se o CAU/BR quiser inviabilizar ele vai ter  
787 que mexer com senador e tal, e a gente fez o nosso papel. Colocou a falha que estava faltando na  
788 questão da formação. O Presidente solicita ao conselheiro NICÁCIO que, se possível, se empenhe na  
789 questão. O conselheiro DERALDO diz concordar com isso. O Conselheiro SÉRGIO toma a palavra e diz  
790 ter lembrado agora do e-mail que o presidente enviou. Quer saber do conselheiro NICÁCIO se está no  
791 processo, pois a questão da ameaça tem que fazer parte do processo, por coação. O conselheiro  
792 NICÁCIO diz que então vão acrescentar no processo o e-mail do Presidente CLÁUDIO. Que estão

793 colocando até por questão de conhecimento e sugestões mesmo. Diz ainda que está aberto para quem  
794 puder colaborar para fazerem um trabalho mais consistente. A seguir o conselheiro DERALDO solicita  
795 permissão para dar uma colaboração visando fomentar outras discussões. Diz que lendo na revista  
796 Projeto Design, foi matéria de capa inclusive, Mac ou Mec. É sobre os critérios do Mec com relação à  
797 avaliação das universidades. Fala que a Universidade de Mackenzie tirou nota 2, veio de uma nota 5. Diz  
798 ter gerado discussão em São Paulo e no país inteiro. A melhor universidade do país com problemas desse  
799 tipo. Então a grande discussão é se está havendo realmente alguma falha em uma das melhores  
800 universidades do país na nossa área. Estão se reunindo muitos grupos discutindo sobre a questão de  
801 ensino nesse sentido, ou se o problema é dos critérios do Mec. Entende que tem que ser levado ao  
802 Conselheiro CHILETTO, até para que fique atento a essa questão. Já está se ventilando isso a nível  
803 público, de que o Mec está direcionando muitos critérios de avaliação por conta de pressões de escolas  
804 que estão aí com poder aquisitivo de particulares muito grande, privadas, para queimar outras. Diz ainda  
805 saberem da existência de universidades que não ensinam nem o bê-á-bá e estão com notas altas, e  
806 universidades como o Mackenzie e outras, com problemas. Diz que as estratégias que a gente vê é  
807 questão de políticas e políticos que são donos de universidades. E questiona: como é que essas leis  
808 estão sendo feitas? Como é que elas estão sendo direcionadas? Como as avaliações estão sendo feitas  
809 nas universidades? E diz ser isso é gravíssimo. O conselheiro NICÁCIO diz que isso está acontecendo,  
810 que o Mec suspendeu a abertura de novos cursos de direito, talvez ocorra com arquitetura a mesma  
811 coisa. Diz já ter comentado que lecionava em uma instituição e que no ano passado entraram 700 alunos  
812 de arquitetura, sendo que a gente tem 1.300, 1.400 arquitetos, e comenta que nem em 100 anos de  
813 Cuiabá. E assim a qualidade está lá em baixo. Diz ainda já ter alertado sobre isso anteriormente. Que  
814 alguns acham que ele é pessimista, porém que já havia sentido isso, que estamos em uma implosão de  
815 ensino no Brasil. Várias universidades irão fechar. A FIC fechou as portas ontem. Diz ainda que semana  
816 passada havia um monte de gente sem aula, não sabe porquê, e as bombas vão começar a explodir. Cita  
817 o curso de engenharia da universidade onde lecionou. Diz que na semana passada estava em greve,  
818 fazendo passeata na rua. Era pessoal de Engenharia Civil porque não tem professores. Estão em sala de  
819 aula, a coordenação e diretoria mandando qualquer professor entrar na sala e dar qualquer coisa, porque  
820 eles vão para a rua fazer greve. Isso é orientação de pessoal de cima da universidade. Então não deve  
821 estar acontecendo só aqui, a coisa vai começar a pipocar para todo lado. No curso nosso a gente sabe  
822 que tem problemas. Agora a coisa vai começando a pegar, e quando a coisa é interesse comercial,  
823 ninguém preocupa, com médio e longo prazo. Preocupa em ganhar dinheiro naquela hora, depois  
824 abandonar o barco com as coisas pegando fogo. Vocês vão ver que não vai ser só isso que vai acontecer.  
825 Não sou Nostradamus mas quem faz uma leitura como um todo do país, vai começar a ver o resultado do  
826 que foi implantado há 10 anos, 15 anos atrás. Os frutos vão começar agora, infelizmente, são frutos ruins  
827 e podres que vão estar caindo. O Conselheiro LUCIANO toma a palavra para uma colocação. Diz ter  
828 estado na conferência, na Feicon, por acaso uma conferência que ocorreu o dia inteiro em foi tratado  
829 sobre as várias tecnologias, principalmente da questão de ensino. O sistema BIN, de modelagem, que o  
830 mundo inteiro já está trabalhando, diz ter questionado e que isso lhe assombrou muito. Tinha doutores da  
831 USP lá, professores arquitetos que são representantes da nossa classe nos Estados Unidos, também dão  
832 aula nos Estados Unidos, são representantes nos Estados Unidos, representantes na Europa e a falta de  
833 visão, que tem que ter uma visão global das coisas, é impressionante porque eu cheguei a perguntar e  
834 questionar a esse doutor, falando sobre todas essas tecnologias, e que nós vamos ficar para trás, e que  
835 as consultoras estão começando a se estruturar, elas, não esperando nem engenheiro e nem arquiteto se  
836 estruturar, e tem uma construtora lá em São Paulo que não entrou no sistema BIN, ele contrata o design  
837 daquele arquiteto e dentro da construtora, eles têm todas uma estrutura de arquitetos e de engenheiros  
838 que estão decodificando aquela arte para o novo sistema. Eu questionando o professor lá, sobre a  
839 questão do seguinte, que eu via que era uma grande oportunidade, uma discussão daquela que tinham  
840 personalidades que estavam lá na conferência, de fomentar uma nova metodologia para o próprio  
841 Ministério de Educação, sobre a questão de formação dos profissionais da área de construção civil, desde  
842 o arquiteto, o engenheiro e o cara que está na obra, democratizar esses outros sistemas, porque eu vi que  
843 hoje, eu mesmo preciso me aprofundar na área de construção, para que eu possa fazer um projeto como  
844 era feito há 25 anos atrás, onde a gente detalhava parafuso, só que agora a gente vai detalhar isso no  
845 sistema novo, do Arquicad, do Revit etc., no sistema BIN, mas a gente vai ter que ter conhecimento.  
846 Houve um vácuo nesses 25 anos de educação, onde era muito fácil projeto entre aspas no auto cad com  
847 duas linhazinhas, isso seguia adiante, hoje a gente está voltando para essa outra ponta, que a gente tem  
848 que estar altamente preparado, e eles disseram que o seguinte, os nossos colegas dentro da USP e  
849 outras mais, acham que para implementar tudo isso, dá trabalho, leva tempo. Eu vi uma acomodação da  
850 cúpula de ensino. Doutores que estão em posições muito estratégicas. Eu digo: "o senhor está tendo  
851 contato direto com o Ministério da Educação, Ministério das Cidades, está entusiasmado com isso", por  
852 isso que eu me entusiasmei com a reunião com o representante das cidades, do estado ontem, que não  
853 houve infelizmente, para que a gente fomente isso, e a nível de estado pressione o governo federal, para  
854 que a gente possa trazer toda essa metodologia, essas novas técnicas, porque a gente vai ser atropelado,  
855 nós vamos ser atropelados nessa situação. Então assim, eu me assustei, e nós vamos ter que nos  
856 movimentar muito, é bom que a gente que está aqui fora com o dia a dia do trabalho, a gente fomente que  
857 esses professores que estão ali dentro, que tem essa ponte com o ministério, mude essa situação. E a  
858 gente vai ter que se mobilizar. Cita a conselheira RITA, que tem uma ligação com o governo, nós  
859 precisamos disso. E eu disse para eles também o seguinte, é uma coisa, não adianta se você não tem

860 uma lei que o estado, que o município cobre, nós temos contas com o município, com a prefeitura, que  
861 exija tanto participação do profissional de arquitetura como outros profissionais também, e que não tem  
862 um arquivo digital hoje numa prefeitura. Então a gente precisa fomentar isso em todas as instâncias para  
863 que a gente possa realmente avançar. O conselheiro SÉRGIO solicita um aparte. Diz que por duas vezes  
864 esteve em reunião com o reitor de uma universidade e a tendência é implodir o sistema de ensino nas  
865 universidades federais. Onde você vai ter umas universidadezinhas, ter pessoas do ensino médio, não  
866 muito qualificadas estudando lá, e a tendência é ter universidades de excelência, particulares, como é o  
867 sistema nos Estados Unidos, a tendência é essa, e diz que tudo está caminhando para isso. O  
868 conselheiro LUCIANO intercede e diz que se por acaso elas fossem como os Estados Unidos, se por  
869 acaso não fossem de políticos corruptos seria uma maravilha. Porque as particulares no Brasil, a maioria  
870 que estão sendo montadas recentemente, são completamente falhas e falidas, já nascem falidas. O  
871 conselheiro SÉRGIO complementa dizendo ser justamente esse um dos sinais. Que os professores não  
872 estão investindo em tecnologia, os dirigentes não investem, os professores não vão para a sala de aula,  
873 faz de conta que trabalham, que ensinam, é o que está acontecendo. O conselheiro DERALDO toma a  
874 palavra para uma sugestão. Sugere ao conselheiro NICÁCIO, como coordenador, investimento nisso, no  
875 nosso preparo, no preparo dos profissionais de arquitetura. Que a gente possa conseguir recursos para  
876 isso. Verificar junto a essas empresas se há como eles possam facilitar. Diz ainda que estavam lá na  
877 conferência em São Paulo, a Conferência da Pini, os representantes da Autodesk, da Arquicad. O  
878 presidente CLÁUDIO toma a palavra e diz estar angustiado. Que não estamos fazendo nada para fora. E  
879 questiona: será que a gente não poderia ter essa conversa que vocês estão tendo? Promover a curto  
880 prazo para o mês que vem, ou pra daqui um mês, um seminário sobre a BIN. O conselheiro DERALDO  
881 concorda, e ainda complementa. Propõe chamar o governo para participar. Facilitar os processos, trazer  
882 professores para cá para capacitar a gente. Propõe ainda responsabilizarem-se, pelo menos, pelo nosso  
883 estado. Buscar esse apoio também no Ministério das Cidades, que está interessadíssimo. E cita a  
884 possibilidade do Ministério das Cidades, juntamente com o da Educação terem recursos para poder  
885 facilitar. Para poder baixar o custo dessa preparação, cita ainda ser importantíssimo também para os  
886 funcionários de obra. O conselheiro NICÁCIO diz concordar e que isso será verificado. Diz haver alguns  
887 cursos MBA vindo para cá, ligados à certificação LEED, de edificação. Diz ainda que no próximo mês terá  
888 início um curso. Inclusive uma ex-aluna dele estava em São Paulo fazendo e o curso veio pra cá também,  
889 só que o dela era curto e o outro estendido. Possuem duração de 2 (dois) anos e meio e eles estão  
890 abrindo aqui. Ela inclusive lhe solicitou uma avaliação. Eles estavam dispostos a fazer uma palestra de  
891 apresentação para os arquitetos com apoio do CAU. Encaminhar convite para o pessoal participar e  
892 apresentar. Diz ser uma turma com 40 vagas que iniciou o processo em parceria com o CREA e com o  
893 Instituto de Engenheiros. Segundo a aluna já havia 30 (trinta) engenheiros inscritos, só tinha mais 10 (dez)  
894 vagas para completar a turma e não tinha nenhum arquiteto. A aluna, conversando com o professor,  
895 descobriu que ele estaria lecionando aqui. Então levantamos a questão da credibilidade e a quem está  
896 vinculado ao curso. É complicado porque tem coisas que são boas e outras não são. Temos que saber  
897 exatamente com quem estamos lidando. Então o deles está bem. Tem uma referência dela e diz ter visto  
898 todo o quadro de professores, são doutores, pós-doutores, mas tem também profissionais que são  
899 técnicos e que vão dar aulas. Então é outra preocupação. Dentro da carga horária toda, quantos são os  
900 doutores que vão falar durante quantas horas? Quantas horas serão os profissionais graduados e  
901 especialistas? Diz já ter feito o levantamento disso. Que esse curso tem no Brasil inteiro, apenas Cuiabá  
902 não estava ainda com parceria com eles para dar esse treinamento. Diz ainda estarem vendo o  
903 agendamento essa semana, semana que vem, para eles fazerem essa apresentação. Diz ter entrado em  
904 contato com o presidente CLÁUDIO, o qual repassou para ele. Diz que os responsáveis pelo curso  
905 ligaram para falar com ele e que a idéia é começar. A gente começa essas coisas e estar passando para  
906 os profissionais para se aperfeiçoarem. A parte de certificação vai ser também uma coisa, como o  
907 conselheiro LUCIANO sobre as Normas de Desempenho. A partir de julho será obrigatório. O governo não  
908 vai contratar nem Minha Casa, Minha Vida sem ter empresas que estejam preparadas para trabalhar  
909 obedecendo essas normas de desempenho. É a garantia da qualidade das edificações que estão  
910 entregando. Diz ainda que são coisas que temos que estar colocando de forma rápida, até por que o  
911 pessoal da engenharia vai estar correndo atrás. Se a gente bobear, tem habilitação que por enquanto são  
912 compartilhadas, então tem que ser rápido. O conselheiro DERALDO toma a palavra para mais um alerta.  
913 Diz que na Europa e Estados Unidos 70% dos profissionais estão trabalhando no sistema BIN. Considera  
914 ser um grande momento. Diz que inclusive foi discutido na conferência pelos arquitetos, por esses  
915 doutores, só que não falaram como poderia fazer através do MEC, que nós estamos discutindo aqui. Diz  
916 ser o grande momento para os arquitetos assumirem uma posição que perdemos durante décadas.  
917 Porque nos Estados Unidos e Europa, o arquiteto é onde nasce a planta, o processo, a ideia, a  
918 concepção. Que ele já sabe que vai ser aquela alvenaria, aquele material, aquela coisa toda, todo aquele  
919 detalhe, que depois vem as outras sequências. Aqui o processo é inverso. Por isso que está havendo um  
920 gargalo também. Porque a engenharia não concebe projeto, não tem noção de concepção, tem noção só  
921 de orçamento, calcular e acabou-se. O vácuo está nesse trecho, e eles estão tentando chegar, mas não  
922 conseguem porque não tem concepção. Mas é uma maneira, se eles se preparem antes de nós. São eles  
923 que estão organizando esses eventos. Nós precisamos tomar essa posição e essa frente. A gestão dos  
924 projetos tem que começar pelos arquitetos, por que nos Estados Unidos e na Europa é o arquiteto que  
925 contrata a equipe de engenharia. Ele é o maestro da situação. Nós temos que liderar isso, temos que  
926 colocar isso nas discussões e nos seminários, temos que assumir, e outra coisa, ter coragem. Diz ter sido



927 convidado há 17 (dezessete) anos atrás para fazer um projeto de um hotel no nordeste. A primeira  
928 pergunta que o grupo português lhe fez foi essa: “quanto é que você vai me cobrar para poder coordenar  
929 todos os projetos?”. Ao que ele respondeu: “mas como assim coordenar todos os projetos?” Quando foi  
930 informado que em Portugal é o arquiteto quem contrata, quem paga o engenheiro civil e os outros  
931 membros da equipe. Diz ainda ter ficado perdido, pois não havia sido preparado para isso na  
932 universidade. Relata ainda que fora do Brasil o controle da obra é o arquiteto quem faz. Alerta que temos  
933 que se preparar para isso, estudar para isso caso contrário seremos atropelados. O conselheiro NICÁCIO  
934 retoma a sua fala. Diz que para fechar está passando os processos de fiscalização durante a reunião, e  
935 que a maioria é coisa operacional. Diz terem bastante processos referentes ao exercício ilegal, a questão  
936 design, de casa cor, e que estão vendo um embasamento jurídico. Comenta que o resultado que  
937 colocarem no processo pode voltar por meio de recurso, de ação judicial contra o Conselho. Devido a  
938 esse fato diz terem deixados todos para a próxima reunião de coordenação. Relata terem separado os  
939 processos, que os demais são referentes à fiscalização de profissional que não está com a RRT ou que  
940 possuem a RRT incorreta. Diz ainda estarem dando uma mobilidade, tentando organizar de uma maneira  
941 o trabalho para viabilizar maior velocidade com a TATIENE, para ela poder dar retorno aos funcionários  
942 que estão sendo notificados ou cobrados de alguma coisa. Mas tudo o que for definido passará pela  
943 comissão. Houveram solicitações para dar retorno administrativo para o fato, porém quis ser necessário  
944 colocar os conselheiros a par do que está ocorrendo com os colegas, com os profissionais. Diz ainda ser  
945 preferível passar pelo menos pela comissão. A comissão faria esse filtro de vir para cá ou não as coisas  
946 que realmente têm que ser discutidas. Coisas ligadas somente ao RRT não estaríamos trazendo para cá  
947 para aprovação. A Secretária Geral ELIANE intercede dizendo que estava preparando o fluxo de processo  
948 interno e inclusive comentou com o conselheiro SÉRGIO, com o CLÁUDIO, que no regimento interno, diz  
949 que os processos relatados pelas comissões, vêm para o plenário. Só que as resoluções do CAU/BR dá  
950 autonomia para a comissão deliberar. Então, por exemplo, o processo de infração por falta de RRT de  
951 uma obra, a comissão delibera pela manutenção da multa, aplicabilidade. Aí vem um recurso, que esse  
952 profissional apresentar, que venha ao plenário. O plenário é segundo instância. Então o que está  
953 acontecendo agora? Vocês já trazem um relato, o plenário de repente aprova alguma coisa, e depois vai  
954 ter uma outra vinda para o plenário. Então seria interessante que na hora que vocês forem preparar o  
955 regimento interno novo, observasse essa situação. As regras que são estabelecidas dentro da resolução  
956 para que não choque, e cita as resolução 22 e as de registro também, que é a resolução 17, 25, 26. Pois  
957 assim é em segunda instância, é instância recursal. O conselheiro DERALDO aprova e diz que os  
958 procedimentos que vão ter as etapas, até para não queimar, como o conselheiro SÉRGIO vem fazendo  
959 essa colocação que é importante também. O conselheiro NICÁCIO retoma a palavra e diz que no caso da  
960 fiscalização, é o que estavam entendendo no início, e função das outras comissões, com o mesmo  
961 procedimento. A fiscalização é diferente por causa da atividade que ocorre com a fiscalização e o retorno  
962 para o profissional. Então viria para cá, como a ELIANE colocou, um recurso mediante uma multa que a  
963 gente gerou para o arquiteto e ele não concordou, aí vem para cá. O conselheiro DERALDO solicita a  
964 palavra para tirar uma dúvida. Diz que ontem a arquiteta Marlova ligou para ele, pois levou uma multa do  
965 CREA em função de uma falha no registro de projetos elétricos e sanitários. O estrutural estava assinado  
966 pelo engenheiro que ela tinha contratado, porém o elétrico não estava, nem o arquitetônico. Ela pensou  
967 que ele tivesse assinado toda execução e ele não assinou. O CREA informou para ela que mesmo que ela  
968 regularize através do CAU com a RRT não tem validade. E pergunta: isso é verdade? Porque a princípio,  
969 para ele, o CAU é uma autarquia que tem o mesmo poder de fazer a regularização. Como o CREA foi  
970 prioritário na multa... Nesse sentido é que o conselheiro diz ter dúvidas, de como isso funciona. O  
971 conselheiro SÉRGIO sugere que o recurso seja protocolado no CREA e se o CREA der andamento  
972 existem todos os recursos e pode responder por isso. O conselheiro DERALDO disse que foi essa a sua  
973 recomendação, porque achava que seria o normal, porém o pessoal falou que a princípio não seria, mas  
974 foi o procedimento e eles ficaram de ligar ontem para o CAU. O conselheiro CLÁUDIO diz que o  
975 conselheiro NICÁCIO citará o exemplo dele. Porém, o que estão apostando agora, além da questão do  
976 processo que está sendo montado, é na questão da comunicação. Essa era a minha angústia para  
977 contratar a comunicação logo. A contratada vai conversar com todos os conselheiros. A gente vai fazer  
978 uma estrutura, uma delas que eu também estava conversando, é que a gente tivesse no Edificar, que é  
979 um evento que vem prefeito, um pequeno espaço para o CAU, para a gente mostrar, nós estamos aqui.  
980 Todo mundo está achando que tem que aparecer mais. E essa é a sua angústia. Então o presidente  
981 CLÁUDIO diz que foi mais uma vez conversar com o Juarez. Ele fala assim, oficialmente o discurso do  
982 CREA é um só que na prática é outro. Ele falou: “não, o profissional a gente notifica, o cliente pode  
983 regularizar tanto com o arquiteto quanto com o engenheiro, só que a multa a gente vai aplicar,  
984 independente”. Então aí se você regulariza com o engenheiro, ele alivia a multa, se é arquiteto, ele não  
985 alivia a multa. E continua dizendo da necessidade de fazer essa campanha de comunicação, que temos  
986 que marcar os nosso território, a ação jurídica. Fala ainda em alertar os arquitetos do interior para  
987 deixarem a obra regularizada, obras complementares, porque eles vão fiscalizar de repente você tem uma  
988 RRT de projeto, mas não colocou na observação os projetos complementares, quer dizer, você, se omitiu,  
989 não pagou nada mais e o CREA ainda vai dar problemas porque não foi colocado isso. Então nessa  
990 condição, nesse sistema de guerra precisamos ter um tipo de estratégia para diminuir os prejuízos. O  
991 conselheiro NICÁCIO diz ser muito importante o que o presidente CLÁUDIO colocou e cita o exemplo  
992 dele. Eles estiveram em uma obra dele e tinham sido feitas todas as RRTs, porém o engenheiro electricista  
993 e o calculista não tinham registrado a deles. O projeto estava na obra, a placa estava lá. Notificou a

994 construtora, porque não tinha registro, porque na construtora dele tinham três arquitetos como  
995 responsáveis técnicos registrados no CREA, quando fez a migração, os três foram para o CAU. Mas a  
996 empresa ficou lá, ficou nos dois, ficou no CAU e no CREA. Entende que o CREA deveria ter tido uma  
997 atitude ética, mandar uma cartinha avisando, “você vão continuar, então coloque o engenheiro porque  
998 vocês não têm mais profissional”. Seria o primeiro passo. Mas eles só estão fazendo isso na fiscalização.  
999 Já vem com a notificação e a multa é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mais ou menos. O  
1000 conselheiro relata que foi na fiscalização, conversou com eles, e inclusive já pagou para tirar a construtora  
1001 do CREA, dar baixa no registro apesar de já ter 5 anos que ela está registrada. Que ainda pode precisar  
1002 disso uma hora, mas se tiver que colocar um engenheiro lá, pagando 6 salários mínimos, ou 8, não vai  
1003 fazer isso, inclusive nem está utilizando. Assim não terá anuidade a mais e tudo bem, o CREA vai perder  
1004 receita. Diz ter pedido o cancelamento e entrado com um processo de justificativa. Que os dois  
1005 engenheiros fizeram o registro, porque eles mesmos que tinham feito os projetos apesar de a obra estar  
1006 em nome do conselheiro, não é nem da construtora. É possível fazer em nome da construtora, ou mesmo  
1007 do profissional. Diz ter feito em nome do profissional, então eles não têm como notificar a Empresa. Ela  
1008 não estava exercendo um contrato de obra, era com ele o contrato, pessoa física. Diz ainda ter colocado  
1009 tudo no processo, dado entrada e acredita que será aceito. Foi bem calçado, tudo recolhido, pagas as  
1010 anuidades da construtora proporcional aos três meses, então não tem motivo para não resolver. Diz ainda  
1011 que provavelmente não vai pagar a multa também. Para evitar problemas até já pagou adiantado. Então  
1012 eu acho assim, o que eles podem aproveitar, se a gente deixar a guarda aberta, eles precisam arrecadar,  
1013 eles vão fazer isso, e eles estão com gente muito mais do que nós temos. O conselheiro DERALDO  
1014 concorda pois pelo menos nesse período de transição, que todos estejam bem atentos para essas coisas.  
1015 O conselheiro NICÁCIO complementa dizendo que devemos alertar os profissionais para poder fazer  
1016 direitinho. No que o conselheiro DERALDO sugere fazer um seminário, alguma divulgação. A secretária  
1017 geral ELIANE intercede e fala ao conselheiro DERALDO, que mora no interior, para dar informação,  
1018 independente do profissional ser contratado, se é arquiteto e manter a multa, é instruir que o proprietário,  
1019 que for recebedor, por exemplo, o cliente que recebeu a notificação. Que não deixe de apresentar as  
1020 defesas e os recursos dos tempos certos. Pois assim essa pessoa garante o direito dela e prova que  
1021 procurou resolver a situação dentro da forma legal estabelecida pelo próprio conselho. O interessado, o  
1022 autuado, pode ir para a justiça especial e recorrer dessa ação, porque ela é indevida. E cita que como a  
1023 consumidora tem o direito de escolher o profissional que quer trabalhar. Se o profissional, engenheiro ou  
1024 arquiteto tem as atribuições para o serviço que quer realizar, ninguém pode lhe impedir de contratar um  
1025 arquiteto. Então a orientação do Cau/BR, diz terem feito uma consulta e o Carlos Medeiros explicou isso,  
1026 que tentasse primeiramente uma tratativa institucional, que o presidente CLÁUDIO fez em um segundo  
1027 momento, não havendo resultado, aí verificar a esfera judicial e orientar os autuados para que eles tomem  
1028 providências também cabíveis na esfera e na justiça federal especial. O conselheiro DERALDO questiona  
1029 sobre a nossa fiscalização no interior. Como é que anda essa programação para que se tenha pelo menos  
1030 uma pessoa lá ou a frequência da nossa aqui vá periodicamente lá, que ela vá uma vez por mês, a cada  
1031 15 dias, temos que pensar nisso. A conselheira RITA sugere ouvir a apreciação da comissão para que  
1032 seja possível finalizar e entrar na palavra livre. O conselheiro NICÁCIO da continuidade a sua fala dizendo  
1033 terem um plano de ação, que na próxima reunião da comissão falarão sobre esse plano, e sobre a  
1034 fiscalização. Como vão distribuir, até em relação a funcionário. O conselheiro DERALDO observa que está  
1035 ampliando o número de estudantes que estão atuando como arquitetos e se mostrando como  
1036 profissionais. Então o conselheiro NICÁCIO encerra dizendo ser isso que tinha resumidamente para  
1037 passar da comissão. A conselheira RITA questiona se terão que votar sobre o encaminhamento daquele  
1038 processo para o CAU/BR. O conselheiro NICÁSSIO diz que sim, pois é processo do exterior. É necessário  
1039 fechar o parecer. O conselheiro coloca em votação o parecer da comissão de exercício profissional sobre  
1040 o encaminhamento do diploma de estrangeiro, de brasileiro formado no estrangeiro. E solicita que quem  
1041 estiver de acordo com o encaminhamento para o CAU/BR se mantenha como está e quem estiver contra  
1042 que se manifeste. Em votação o encaminhamento do processo ao CAU/BR do diploma estrangeiro. Quem  
1043 estiver a favor se mantenha como está, ou contra se manifeste. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** O  
1044 presidente Cláudio questiona sobre o prazo de encaminhamento. O conselheiro NICÁCIO diz que a ideia  
1045 de encaminhamento é para a próxima semana, pois não concluíram o texto no dia da comissão estavam  
1046 aguardando a colocação em plenária, mas que na próxima semana estarão fazendo isso, mesmo que seja  
1047 encaminhado *ad referendum* pelo coordenador da comissão, crê que até quarta feira. Sobre a outra  
1048 questão, o encaminhamento ao Ministério Público. A conselheira RITA questiona se o Ministério Público  
1049 trata desse tipo de questão, pois ficou na dúvida. No que a plenária complementa que é em função da  
1050 denúncia do conselheiro GIOVANI, no Ministério Público Federal. A conselheira RITA complementa que  
1051 resta saber se essa denúncia está devidamente assinada, pois se encaminharem sem prova passarão  
1052 vergonha e sugere falar com o conselheiro GIOVANI primeiro para verificar se ele ratifica. O que o  
1053 conselheiro SÉRGIO confirma que tem provas e solicita a palavra por questão ordem. Fala ao conselheiro  
1054 NICÁCIO que, pelo que entendeu a comissão deliberou o encaminhamento ao CAU/BR e  
1055 encaminhamento ao Ministério Público. O conselheiro HIGOR toma a palavra e diz que pelo que lembra o  
1056 conselheiro ÉDER, solicitou o encaminhamento ao Ministério Público e eles da Comissão de Exercício  
1057 Profissional ratificaram. Porém a votação de agora foi, primeiro, vai para o CAU/BR, a segunda votação é  
1058 se vai para o Ministério Público. A conselheira RITA diz ter dúvidas se é tema de Ministério Público. O  
1059 conselheiro NICÁCIO fala que a comissão ratificou a questão do Ministério Público, foi unânime de ser  
1060 encaminhado. A seguir o conselheiro DERALDO pede para fazer uma colocação até porque ele fez parte

1061 disso, inclusive fomentou essas questões também. Diz preocupar-se com um detalhe. Diz estarem  
1062 encaminhando a decisão para o CAU/BR. Se o CAU/BR der um posicionamento favorável, como que o  
1063 CAU/MT vai levar esse documento para o Ministério Público? O que ele vai dizer: “o que você se retratou  
1064 aprovou e você está sendo contra porquê ou processando a universidade por isso?” E isso é outro  
1065 assunto que é importante ser discutido, sem dúvida nenhuma, mas é bem distinto agora. Diz ainda que a  
1066 partir do momento que estão encaminhando ao CAU/BR precisam esperar a posição do CAU/BR em  
1067 relação a isso. Mesmo que o CAU/BR aprove, como é que a gente vai fazer? Diz ter sido um dos que  
1068 defendeu essa questão também, que votou a favor. Que ele e o conselheiro EDER foram os que mais  
1069 fomentaram isso, por isso está falando. A seguir o presidente CLÁUDIO pede à plenária para que dêem  
1070 uma salva de palmas para a ELIANE que está saindo do CAU. A qual agradece. Continuando, a  
1071 conselheira RITA diz que corrobora com a preocupação do DERALDO, que não sabe se é competência do  
1072 Ministério Público resolver isso. E diz que concorda em aguardar um parecer do CAU/BR. O presidente  
1073 CLÁUDIO cita a conselheira RITA e diz que gostaria de desmembrar essa questão e solicitar ao  
1074 coordenador da comissão e à comissão, que instruissem melhor o processo. Como vamos mandar para o  
1075 Ministério Público? Como vamos fundamentar? Se não tiver prova, documentação. Talvez a assessoria  
1076 jurídica para fazer esse encaminhamento senão a gente vai cair no amorismo. O conselheiro NICÁCIO  
1077 diz que inclusive na reunião da comissão comentaram sobre a parte jurídica. Todos estavam de acordo  
1078 que deveria ser avaliado pelo jurídico para posterior encaminhamento. Porém estavam sem jurídico  
1079 naquele período da reunião, no dia 15. Então, se a gente colocar para o jurídico e ele falar que não  
1080 procede ou o que tem na documentação ficariam a descoberto, aí não seria encaminhado. Porém, se tudo  
1081 estiver correto para encaminhar, o parecer vai para Brasília com essa posição nossa. O CAU/BR vai saber  
1082 que existe esse processo. O conselheiro DERALDO diz que estão questionando se a universidade fez  
1083 adequadamente ou não a avaliação. E questiona se isso seria um encaminhamento ao MEC sobre a  
1084 questão desse procedimento? Como o Conselho pode tentar colaborar nessa nova construção. Que nós  
1085 vamos ter que colaborar em outras instâncias? A conselheira RITA fala ao conselheiro DERALDO que a  
1086 comissão do CAU/BR que tem esses contatos com a MEC. Que eles se reúnem com o MEC, exatamente  
1087 para discutir isso. Uma das questões que estão sendo discutidas, pelo que ouviu lá, é o fato do MEC estar  
1088 aprovando em detrimento do CAU fazer ou não. Ou seja, tem um processo, vai para o MEC e vai para o  
1089 CAU. O CAU não aprova, o MEC aprova. Então eles estão discutindo isso lá. O conselheiro HIGOR  
1090 confirma a existência de provas, por meio de e-mails e relatos. Inclusive o relato do próprio GIOVANI no  
1091 relatório citando isso tudo. E continua dizendo ser esse o primeiro ponto. Diz que sobre o segundo ponto,  
1092 decidiram com base no parecer da Unemat, por isso estão mandando para o CAU/BR. E que por outro  
1093 lado ainda têm um ponto de desconfiança em relação à UNEMAT. Que deve ser sim verificado por quem  
1094 tem que investigar, e nesse caso quem investiga é o Ministério Público. Diz ainda que no entendimento  
1095 dele deve sim ser encaminhado ao Ministério Público para verificação. Se o CAU/BR conceber o registro  
1096 para esse profissional, não estarão em discordância, porque estão embasado na informação existente na  
1097 Unemat. Se a decisão da Unemat for cassada lá na frente, o CAU cassa o registro do profissional  
1098 também, mas o que não pode é simplesmente falar com ele, “olha, você está proibido de exercer no país”  
1099 e assim por diante. Não podemos simplesmente chegar para o cara e falar, “não pode”. Oficialmente  
1100 temos um parecer da Unemat diplomando o cara. Tem o diploma dele. O conselheiro DERALDO diz que a  
1101 partir do momento tomarem a atitude de encaminhar esse documento para o CAU/BR, já foi tirado o poder  
1102 de decisão do CAU/MT. Diz ainda que devem assumir a dizer: “não, eu não tenho condições de fazer essa  
1103 escolha, tomar essa decisão, é o CAU/BR que vai ter que tomar essa decisão”. Que a partir desse  
1104 momento, essa questão do Ministério Público fica sem sentido. Diz isso porque ele mesmo quem propôs  
1105 isso à época, mas agora ela fica sem sentido. Só se dissessem: “não, nós não concordamos, vamos dar  
1106 uma negativa agora, vamos peitar, é não e pronto, ainda vamos encaminhar ao Ministério Público”. Aí sim,  
1107 faz sentido. Estamos esperando uma decisão de um outro que vai tomar a decisão no nosso lugar.  
1108 Caberia ao CAU/BR achar quem estava errado ou não e encaminhar ao Ministério Público. Diz ficar sem  
1109 sentido o CAU/MT encaminhar. O conselheiro NICÁCIO diz ao conselheiro DERALDO que desde a  
1110 comissão o objetivo e a lei não é dizerem que sim. Aprovar ou não. Mas relatar o que foi encaminhado  
1111 para eles e que eles analisaram. E que é o que estão fazendo, quais são os problemas encontrados. No  
1112 CAU/BR foram sete pedidos no Brasil, até hoje só teve um aprovado e demorou bastante no CAU/BR  
1113 para sair. O conselheiro DERALDO diz terem uma situação gravíssima, que é a denúncia do GIOVANI. É  
1114 um assunto que já é grave demais, que envolve processo, testemunhas, documentação, etc. Que é uma  
1115 coisa muito mais ampla. A conselheira RITA pergunta se isso está lá registrado no processo. O que é  
1116 confirmado. Então diz entender que quando é encaminhado ao CAU/BR fica em *stand by*. Caso o CAU/BR  
1117 negue, consultam o GIOVANI para ver se ele ratifica, posteriormente entram no MPE. Enquanto isso  
1118 consultam o jurídico para saber se o fórum é o MPE ou é outro tipo de justiça. O conselheiro HIGOR  
1119 questiona fazendo uma suposição. E se o CAU/BR negar o registro? Perfeito, gente encaminha para o  
1120 Ministério Público. Agora, e se o CAU/BR concede o registro, a gente fecha os olhos e faz de conta que  
1121 não aconteceu nada? A conselheira RITA diz que sim, que passaram a competência para lá. E questiona:  
1122 O que nós vamos fazer? Contestar? Nós temos estrutura para contestar? O conselheiro HIGOR pergunta  
1123 se mesmo o CAU/MT sabendo do ocorrido? O conselheiro DERALDO diz que a decisão será do  
1124 GIOVANI, pois ele que é a testemunha. A conselheira RITA pergunta se todas essas questões não estão  
1125 registradas no processo? O conselheiro NICÁSIO responde ao conselheiro HIGOR que no Ministério  
1126 Público eles pegarão tudo de cima para baixo. Chegará lá e verão que o CAU/MT tinha recomendado  
1127 diferente e não foi escutado. Aí fica a responsabilidade de quem assumiu. Não será nossa, pois havíamos



1128 alertado para o problema. O conselheiro HIGOR questiona se vão recomendar que o CAU/BR também  
1129 encaminhe para o Ministério Público Federal. A conselheira RITA diz que primeiro aguardarão o resultado.  
1130 O conselheiro LUCIANO diz que esse é um processo paralelo. O conselheiro NICÁSSIO entende ser  
1131 necessária a consulta ao jurídico do CAU/MT. Se vai permitir fazer por aqui, se é federal ou estadual. O  
1132 CAU/MT encaminha como já aprovado na comissão, e o CAU/BR vai tomar as providências que tiver que  
1133 tomar. Porém, se o jurídico daqui falar que não, não protocolamos. O conselheiro HIGOR pergunta ainda  
1134 que se o jurídico concordar que pode protocolar no Ministério Público, nós vamos protocolar? A  
1135 conselheira RITA diz que nesse caso votarão em plenária para verificar se todos concordam, que cabe  
1136 essa discussão. E propõe finalizar a questão. O conselheiro DERALDO concorda, pois já foi aprovado  
1137 mesmo o encaminhamento à CAU/BR. O conselheiro SÉRGIO conclui que pelo que está entendendo, vão  
1138 pedir um parecer jurídico sobre o processo e trazer na plenária que vem. O conselheiro LUCIANO  
1139 complementa que deverão inclusive consultar as testemunhas, se assim o parecer jurídico permitir. A  
1140 conselheira RITA diz que de qualquer forma é favorável aguardar o parecer do CAU/BR. O conselheiro  
1141 NICÁSSIO diz à conselheira RITA que para não ter problema verificam com o jurídico na terça feira, se ele  
1142 falar que pode colocar, podem encaminhar. Caso contrário, dirão que foi recomendado e consultando o  
1143 jurídico, que isso não era isso, ou era aquilo, era legal, não tinha consistência. Mas estará tudo no  
1144 processo. O conselheiro DERALDO diz concordar e entende que como estão passando essa  
1145 responsabilidade para o CAU/BR, era importante também o jurídico, o CAU/MT com o jurídico do  
1146 CAU/BR, para não ficar contraditório. Diz fazermos parte do CAU/BR e a gente pode estar vendendo  
1147 pepino para eles, que eles vão nos cobrar. Daqui a pouco eles vão estar nos processando. Temos que  
1148 fazer isso com o CAU/BR tanto a parte de ensino como jurídica também. Aí depois tomamos a nossa  
1149 atitude aqui. O conselheiro NICÁSSIO diz que volta a lembrar que não estão aprovando, estão apenas  
1150 dando uma leitura e fazendo um relatório. O conselheiro DERALDO concorda e diz que a denúncia ao  
1151 Ministério Público que é importante mas que também é importante não fazerem confusão nessa situação,  
1152 para não anular tudo, porque uma pode anular a outra. A conselheira RITA pergunta o que têm mais a  
1153 apreciar. O conselheiro SÉRGIO diz já estarem fora do horário previsto, propõe almoçar e, se estender  
1154 mais à tarde até de noite. Interrompe-se a plenária, vota-se no começo da tarde. A conselheira RITA  
1155 expõe que à tarde acontecerá uma reunião extraordinária e em reunião extraordinária a pauta é  
1156 específica. O conselheiro SÉRGIO argumenta que a proposta é não encerrar a reunião, dar continuidade  
1157 a algumas coisas antes de extraordinária, encerra-se. A conselheira RITA pergunta ao Conselheiro  
1158 NICÁSSIO se tem muita coisa ainda a concluir, se não tiver aguardarão e fecham as questões agora. O  
1159 conselheiro NICÁSSIO diz que da comissão seria finalizado com isso daí. A conselheira RITA  
1160 complementa que então já foi votado. O conselheiro CLÁUDIO argumenta que votaram pelo  
1161 encaminhamento ao jurídico. Estabelecer como é que vai fazer o encaminhamento. A conselheira RITA diz  
1162 que se o jurídico disser que é plausível ir ao Ministério Público a gente traz aqui para votação. O  
1163 conselheiro NICÁSSIO diz não ver necessidade de votar separadamente. Pois só têm uma situação. De  
1164 qualquer maneira indo para Brasília o jurídico vai dar um parecer para a gente (CAU/MT). Para podermos  
1165 encaminhar para lá. Diz que não vai encaminhar sem o jurídico dar o parecer sobre isso. Se estiver  
1166 incorreto, a comissão pode até retirar isso do relatório. Que a gente sugerir uma coisa ou deixa. Mas  
1167 dizendo que o jurídico deu o parecer...O conselheiro SÉRGIO diz que pelo que está entendendo, o  
1168 plenário autoriza, caso haja consistência, que se encaminhe ao CAU/BR e ao Ministério Público. O  
1169 conselheiro NICÁSSIO concorda, porém a conselheira RITA diz não ter feito a opção por encaminhar ao  
1170 Ministério Público não, só CAU/BR. O conselheiro NICÁSSIO diz que falará novamente fará uma síntese  
1171 da questão. O parecer está dessa maneira, falando sobre encaminhar ao Ministério Público, foi votado lá,  
1172 todo mundo aprovou. Veio para a plenária para votação. O conselheiro SÉRGIO complementa dizendo  
1173 que então o parecer da comissão é esse, o encaminhamento ao Ministério Público se existe alguma  
1174 ressalva na proposta. O conselheiro NICÁSSIO argumenta que se existe alguma ressalva na proposta  
1175 teriam que destacar. Para não votar em conjunto. Do ponto de vista dele, se foi colocado o Ministério  
1176 Público e nós condicionamos desde a reunião de comissão que vai ser avaliada a questão jurídica, e caso  
1177 o jurídico fale que não, a gente não vai encaminhar para o Ministério Público, apesar de que está  
1178 aprovado, que vai encaminhar para o CAU/BR e no relatório nosso está falando sobre encaminhar para o  
1179 Ministério Público também. Não faria sentido a gente dizer que vai mandar e depois a gente não mandar.  
1180 Fica estranho a gente ter votado isso sem ter explicação. E pergunta: como ficaria o parecer nosso? O  
1181 conselheiro NICÁSSIO continua dizendo que o parecer vai na quarta, mas na segunda feira ou na terça o  
1182 jurídico tem que dar uma solução antes de encaminhar para Brasília. Se pode ou não pode. Se pode não  
1183 tem problema em relação à legalidade. De encaminhar para o Ministério Público também. Se o jurídico  
1184 falar que não, a comissão acrescentará no relatório, no parecer deles. Que, apesar de ter sido  
1185 recomendado, o jurídico disse que não pode encaminhar para o Ministério Público. O processo vai para  
1186 Brasília já falando isso. A conselheira RITA dirige-se ao conselheiro NICÁSSIO e diz que acha que eles  
1187 trouxeram um parecer da comissão em que são favoráveis ao encaminhamento duplo. E que esse  
1188 parecer tem que ser votado em plenária. Pelo que entendeu, a sugestão do conselheiro DERALDO é que  
1189 não fosse encaminhado por enquanto ao Ministério Público. A proposta dele não é encaminhar para os  
1190 dois, é consultar o jurídico e aguardar o parecer do CAU/BR. O conselheiro DERALDO diz entender por  
1191 que o conselheiro SÉRGIO esteja confuso. Que é natural que esteja confuso, e sugere que seja  
1192 complementado, seja separado. Primeiro será encaminhado ao CAU/BR. O CAU/BR fará uma avaliação  
1193 jurídica de toda a documentação para aprovar. Ou o CAU/BR vai dizer que se estamos passando essa  
1194 responsabilidade para eles, eles vão dar uma posição. Porém entende que fica confuso. Encaminhar para

1195 o CAU/BR e ele aprova tudo. E ele aqui como CAU/MT está encaminhando um processo porque eu acho  
1196 que o processo que eu mandei para lá tem um monte de irregularidades, e mando para o Ministério  
1197 Público, isso fica confuso. O conselheiro HIGOR diz que se for para o Ministério Público ou CAU/BR se  
1198 você quiser segurar então segura enquanto o Ministério Público da um parecer. A conselheira RITA diz ser  
1199 contra. O conselheiro NICÁSSIO complementa que os anexos do documento, esse relatório que o  
1200 GIOVANI passou, está lá escrito, vai para o CAU/BR e todo mundo vai saber disso. O que aconteceu é  
1201 fato, diz ter sido testemunha na reunião, que tem conselheiros que são testemunhas, ele falou e ele  
1202 escreveu isso também. O conselheiro DERALDO diz também ser testemunha. Que é testemunha do que  
1203 o Geovany falou. Que agora ele está em outro estado mas na época ele mesmo falou, que isso vai virar  
1204 um processo. E ele mesmo ficou na dúvida, porque sabia que ia ser perseguido aqui dentro. E questionou,  
1205 como é que ficaria a situação dele. Conforme o conselheiro DERALDO, o conselheiro GIOVANI falou isso  
1206 para o ele. Diz estar preocupado em como vai ficar. E ele ficou preocupado com a vida dele pessoal no  
1207 sentido profissional, como professor. A conselheira RITA diz que gostaria de fazer uma colocação sobre a  
1208 importância, nesse caso, em consultar o conselheiro para verificar se ele autoriza colocar isso,  
1209 principalmente se for encaminhado para o Ministério Público. O conselheiro DERALDO diz haver um  
1210 detalhe, a medida que a gente colocar aí, como ele mesmo aprovou, esse encaminhamento poderia  
1211 seguir e simplesmente a justiça ia intimar que ele viesse da Paraíba para cá. Porque uma denúncia  
1212 dessas poderia virar contra ele. Se ele está processando, se ele está dizendo que está havendo um erro  
1213 lá, os professores podem dizer que não, e exigir provas. A conselheira ANA RITA diz que acha que é por  
1214 isso que deve ser enviado ao Ministério Público. O conselheiro DERALDO diz : A gente vai mandar,  
1215 tranquilo, sem nem perguntar ele, mas depois ele vai ter que arcar com as consequências. Vai ser  
1216 obrigado a voltar aqui para provar o que você está dizendo, mesmo que ele não queira. Eu acho que essa  
1217 é uma situação, que precisa ser analisada, se vai mandar ou não vai mandar, a gente precisava ter uma  
1218 reunião sobre isso. A conselheira ANA RITA diz que acha que são duas coisas completamente diferentes,  
1219 uma é a decisão de enviar para o CAU/BR e aí ter a paciência para aguardar. O conselheiro NICÁSSIO  
1220 argumenta à conselheira ANA RITA que na reunião, a comissão foi unânime e resolveu isso aí. E  
1221 pergunta: agora a gente vai apagar? A conselheira ANA RITA diz que quem fez o relato não está mais na  
1222 comissão, e que talvez ele nem queira mais arcar com isso. A conselheira RITA diz o seguinte: a comissão  
1223 traz aqui, o plenário referenda ou não. O conselheiro NICÁSSIO diz que então não encaminharão para  
1224 Brasília. O que a conselheira RITA confirma que não, mas que votaram que mandariam. O conselheiro  
1225 NICÁSSIO diz ser necessário mandar completo, não pode apagar para mandar. O conselheiro DERALDO  
1226 diz que todos tem as suas razões. Diz que realmente fica sem, agora fica sem nexos outra situação. Diz  
1227 terem duas situações. Uma situação é que não se sentem em condições de aprovar, aí passam a bola  
1228 para o CAU/BR. Tem a outra situação, pois têm a informação de que o processo foi ilegal, aí o CAU/MT  
1229 processará. De repente nem entra com o processo, ou então manda para o CAU/BR e ele que resolve.  
1230 Entende que a decisão deva ser nesse sentido. O presidente CLÁUDIO dirige-se ao conselheiro  
1231 DERALDO e solicita um aparte. Diz que a análise foi feita da correspondência entre a carga horária e o  
1232 currículo do profissional no exterior, foi feita pelo CAU/BR e pela comissão, da mesma forma que a  
1233 Unemat fez. Diz que fizemos o comparativo de cada disciplina, qual equivale com a grade do MEC, qual é  
1234 a carga horária. A comissão detectou que no caso do estágio supervisionado tem uma deficiência na  
1235 formação dele. Então do ponto de vista formal, da formação dele, essa análise do local coincidiu com a da  
1236 Unemat, agora a outra questão é a seguinte, houve vício, algum problema da Unemat? Ele crê que seja  
1237 outra questão que pode comprometer várias coisas. Diz ainda que estão querendo analisar tecnicamente  
1238 porque vai para Brasília, agora todo currículo do cara, original, com toda carga horária, e eles irão avaliar  
1239 tecnicamente e juridicamente. Complementa que se houve algum vício na análise da Unemat ele entende  
1240 que deva ser uma denúncia específica, caso contrário talvez estejam extrapolando o nosso papel. O  
1241 conselheiro Altair solicita um aparte. Diz estarem no Conselho de Arquitetura, o assunto de arquitetura  
1242 passou pela comissão, passou pelo plenário, e questiona: o próximo passo o que é? O CAU/BR. Justiça é  
1243 depois. No que recebe a concordância dos demais conselheiros. A conselheira RITA sugere que se  
1244 encerre essa etapa e seja colocado em votação do plenário. O conselheiro NICÁSSIO dá a sugestão que  
1245 em relação à outra votação é que fique o encaminhamento para o Ministério Público para a próxima  
1246 plenária ser votada. A conselheira RITA diz entender que tem que aguardar a decisão do CAU/BR. O  
1247 conselheiro HIGOR diz então haver duas propostas: que avaliem se encaminharão para o Ministério  
1248 Público após a avaliação do CAU/BR ou que avaliem se vai encaminhar para o Ministério Público após o  
1249 parecer jurídico. Diz ainda que a primeira proposta, analisam, dão o parecer técnico, depois encaminha  
1250 para Ministério Público. Essa é uma proposta. A outra proposta é, encaminhar para CAU/BR, como já  
1251 está decidido e avaliar com o pessoal do jurídico. Independente disso encaminhar para o Ministério  
1252 Público. O conselheiro DERALDO diz haver ainda uma terceira proposta. A terceira é o seguinte,  
1253 encaminha para o CAU/BR, e encaminha para o Ministério Público só após o posicionamento do CAU/BR.  
1254 A conselheira RITA diz que a proposta o conselheiro HIGOR já contempla. Encaminha só para o CAU/BR  
1255 e espera a volta do CAU/BR para decidir. Então é colocado em regime de votação. A primeira proposta  
1256 aguarda o parecer do CAU/BR, quem vota na primeira proposta levanta a mão. A segunda proposta é  
1257 encaminhar para o CAU/BR, ouve o jurídico e na próxima reunião decide se vai para o Ministério Público  
1258 ou não, antes da definição do CAU/BR. O resultado dá **empate** entre as duas propostas, sendo o voto de  
1259 minerva do presidente CLÁUDIO vota pela primeira proposta. **Encaminhar para o CAU/BR o processo e**  
1260 **vamos aguardar a posição do CAU/BR para encaminhar para o Ministério Público.** A seguir o  
1261 conselheiro SÉRGIO solicita informação ao presidente. Quer saber quando terá essa plenária transcrita,

1262 porque precisará dela, inclusive da minuta do parecer do relatório da auditoria e da documentação que  
 1263 tinha solicitado ao CAU. Quando terá acesso a isso para que possa efetuar a sua defesa. A gerente geral  
 1264 ELIANE diz que quer falar da minuta. Essa minuta é extraoficial, não veio ainda a minuta. O conselheiro  
 1265 SÉRGIO pede desculpas, porém solicitou que toda a plenária fosse transcrita, e infelizmente ela já está  
 1266 fazendo parte do... ELIANE diz que sim, ela está mas ela está como extraoficial. A conselheira RITA diz  
 1267 ainda que a ata tem que ser transcrita e tem que ser aprovada para ter valor, como o conselheiro SÉRGIO  
 1268 quer e sugere a entrega na próxima reunião. O conselheiro SÉRGIO dirige-se ao presidente e diz que  
 1269 não, Pois como é uma transcrição, o presidente pode encaminhar *ad referendum*, não tem como mudar  
 1270 isso. A conselheira RITA diz que então é possível fazer isso com todas as atas pendentes. E pergunta ao  
 1271 conselheiro SÉRGIO se ele acha mesmo necessário transcreever. O conselheiro responde que não toda,  
 1272 que precisa do início dessa plenária até o momento da votação da destituição e da votação da conselheira  
 1273 ANA RITA. A conselheira RITA argumenta que precisaria ter a aprovação da plenária. O conselheiro  
 1274 responde que não, o texto não, que transcrição o presidente assina. o **PRESIDENTE** declara encerrada a  
 1275 reunião, às 12h30m , lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente **Cláudio Santos de**  
 1276 **Miranda,** depois de aprovada pelo Conselho.  
 1277 .x

1278  
 1279  
 1280  
 1281  
 1282  
 1283  
 1284  
 1285  
 1286  
 1287  
 1288  
 1289  
 1290  
 1291  
 1292

\_\_\_\_\_  
 Oswaldo Santos  
 Secretário Geral

\_\_\_\_\_  
 Claudio Santos de Miranda  
 Presidente do CAU/MT